

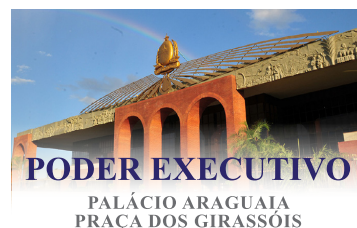


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 Nº 6166



SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 085, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	FORNECEDOR	OBJETO DO CONTRATO
020/2022	Marcus Kran Berlando Nº Funcional 11651776	Victor Rodrigues de Sousa Nº Funcional 11600730-2	C A Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA CNPJ nº 36.120.211/0001-05 Mariana de Alencar e Silva	Aquisição com instalação de películas de controle solar (insufilme), com requisito de retirada de todas as películas avariadas para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III. determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente Geral de Administração como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOUNIRA ALVES HAWAT
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - RESPONDENDO

PORTARIA SEGOV Nº 086, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso V, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no artigo nº 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade aquisição com instalação de películas de controle solar (insufilme), com requisito de retirada de todas as películas avariadas para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV;

CONSIDERANDO que os objetos dispensados se destinam ao atendimento das necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria, conforme Termo de Referência nº 013/2022/SAF;

CONSIDERANDO que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/2022/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

CONSIDERANDO toda a documentação que instruiu o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos moldes do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para aquisição com instalação de películas de controle solar (insufilme), com requisito de retirada de todas as películas avariadas para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV, prestados pela empresa C A SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.120.211/0001-05, no valor de R\$ 47.369,92 (Quarenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Processo nº 2022/09010/000220.

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34
AGETO	35
IGEPREV	35
JUCETINS	52
UNITINS	53
TRIBUNAL DE CONTAS	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, em Palmas, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Assessora Especial do Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

PORTARIA SEGOV Nº 87, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, dos servidores adiante nominados, conforme especificados.

Servidor (a)	Nº Funcional	Nº Portaria Suspensão/ Nº DOE	No Período	Período Aquisitivo
KARINA RODRIGUES COELHO DE SA	1230727-3	16/6054	03/09/2022 a 02/10/2022	2021/2022
WEDILEI NUNES CARVALHO	1121081-5	33/5587	01/09/2022 a 30/09/2022	2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Assessora Especial do Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

Processo nº: 2022 09010 000220

Contrato nº: 020/2022

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: C A SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.120.211/0001-05

Objeto: Aquisição com instalação de películas de controle solar (insufilme), com requisito de retirada de todas as películas avariadas para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor Total: R\$ 47.369,92 (Quarenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2165.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.24

Fonte de recurso: 5001666666.

Data da assinatura: 01/09/2022.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: MOUNIRA ALVES HAWAT - Representante da Contratante. MARIANA DE ALENCAR E SILVA - Representante da Contratada.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.528 - DISP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Segurança 1 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1, os servidores adiante indicados, lotados na Casa Militar, a partir de 5 de setembro de 2022:

1. CLEOMAR FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 986425-1;
2. MARIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 812654-4;
3. MARLETE ALVES GLÓRIA, matrícula 1149385-3;
4. WIRIS ALVES DE SANTANA, matrícula 995645-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.529 - RVG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 5 de setembro de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Militares adiante indicados cedidos à Casa Militar:

1. CLEOMAR FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 986425-1;
2. MARIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 812654-4;
3. MARLETE ALVES GLÓRIA, matrícula 1149385-3;
4. WIRIS ALVES DE SANTANA, matrícula 995645-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.530, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

a HELVIO ALVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria CCI nº 710, de 11 de julho de 2017, publicada na edição 4.923 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**COMANDO DO 1º BPM****PORTARIA Nº 05/2022/GAB CMD - 1º BPM**

Institui Comissão Permanente para inventariar os bens patrimoniais, vistoriar e avaliar bens para fins de doação, alienação, destruição, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa e/ou reposição, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato.

A MAJOR QOPM Comandante do 1º BPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 7º e artigo 8º Lei Complementar nº 128/2021, de 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo do 1º Batalhão de Polícia Militar, vistoriar e avaliar bens para fins de alienação nas modalidades leilão e doação, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato no âmbito do 1º BPM, para sob a Presidência do Primeiro, procederem os membros aos atos pertinentes:

Titulares:

MAJ QOPM - José Ribamar Maciel Martins, Mat. 775487; CAP QOA - Lázaro Alves Pereira, Mat. 845398;
1º SGT QPPM - Jeovane Felix Borges, Mat. 863509.

Suplente:

CAP QOPM - Disney Brito de Abreu, Mat. 1243020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Interno e cumpra-se.

Quartel do 1º BPM, em Palmas - TO, 29 de agosto de 2022.

Marlene Alves Borges Machado
MAJ QOPM Comandante do 1º BPM

COMANDO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL**PORTARIA Nº 003/2022 - BPMA**

Retifica Portaria de Designação Gestor Regional de Patrimônio e adota outras providências.

O TEN CEL QOPM, Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 001/2022, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022: (...)

Art. 2º Nomear a seguinte Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

§1º Titulares:

a) O 2º TEN QOA RG 04.256/1 Raimundo Dourado Lima, Mat. 868520, Presidente da Comissão;

b) A 1º TEN QOA RG 04.380/1 Glauciene Gonçalves da Silva, Mat. 917543, vice-presidente;

c) O servidor civil RG 78.596 SSP/TO Morbeque Junior Souza Leobas - Mat. 744922- 4 (...)

Art. 3º À P/4: dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico - DAL.

Art. 4º Publique-se Boletim Interno.

Quartel do BPMA, em Palmas - TO, 29 dias de agosto de 2022.

Alex Simas Queiroz
TEN CEL QOPM Comandante do BPMA

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 174/2022/GABSEC, DE 01/09/2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o plano de metas construído por esta Especializada, com ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção na Secretaria da Saúde, com o objetivo de verificar a regularidade na execução de Despesas de Exercício Anterior, excetuando-se despesas com pessoal.

Art. 2º São designados os servidores, Cristiane Dalastra, nº funcional 1113526, Rickson Assunção de Lima, nº funcional 1284223-1 e Vinícius Ribeiro de Paula, nº funcional 824980-4, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistar os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SECAD/SES Nº 17/2022/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e a Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro da Saúde do Poder Executivo,

Considerando o princípio da publicidade, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 9º, no *caput*, da Constituição Estadual, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também, previstos nos artigos acima mencionados, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e do art. 9º, inciso II, da Constituição Estadual, resolvem alterar a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SES Nº 11/2022/GASEC, de 25 de maio de 2022, da seguinte forma:

Art. 1º

Paragrafo único. Fica a Comissão autorizada a convocar, a qualquer tempo, técnicos de quaisquer áreas de qualquer Órgãos e Entidades do Poder Executivo, para análise e emissão de pareceres técnicos quando necessário nos procedimentos administrativos pertinentes aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Altera a designação da composição da comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Órgão
Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407-3	SECAD
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior	714220-1	SECAD
Jose Wellington Noronha Aguiar	530776-3	SECAD
Marcos Rezende Machado	329347-4	SECAD
Carlos Felinto Júnior	1067044-2	SES
Luiza Regina Dias Noleto	781037-4	SES
Robson Jose da Silva	227940-2	SES
Leide Idaine Barros da Silva	1032364-2	SES

Paragrafo único. Fica designado o senhor Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior, numero funcional 714220-1, para responder pela presidência quando da comissão da ausência e impedimento da titular.

Art. 3º

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas - TO, em 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 3276/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011579
INTERESSADO(A): MÔNIA BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professora da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 571973/2
CPF: xxx.xxx.201-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mônia Borges de Oliveira Ferreira, por meio do Despacho nº 4.814, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.446, de 20 de setembro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2022 a 31.07.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3278/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009089
INTERESSADO(A): ELISVANE ALVES DA SILVA DIONISIO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1227351/1
CPF: xxx.xxx.451-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elisvane Alves da Silva Dionisio, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2022 a 31.07.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3279/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/37000/000279
INTERESSADO(A): RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 1008285/3
CPF: xxx.xxx.621-15
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
LOTAÇÃO: Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rodrigo César Lima Pádua, por meio do Despacho nº 4.722, de 04 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.439, de 11 de setembro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 06.09.2022 a 05.09.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3280/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34430/000371
INTERESSADO(A): WELTON SANTOS MOURÃO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11237830/1
CPF: xxx.xxx.061-03
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Welton Santos Mourão, por meio do Despacho nº 4.119, de 03 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.905, de 10 de agosto de 2021, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 29.07.2022 a 28.07.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3281/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/77010/000112
INTERESSADO(A): ROSÂNGELA ARAUJO FERNANDES BENVINDO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 898020/1
CPF: xxx.xxx.451-20
ÓRGÃO: Secretaria da Cultura e Turismo
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosângela Araujo Fernandes Benvindo, por meio do Despacho nº 5.086, de 23 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.450, de 26 de setembro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2022 a 31.07.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3282/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/39000/000109
INTERESSADO(A): FÁBIO DE LIMA LELIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 675330/2
CPF: xxx.xxx.501-87
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fábio de Lima Lelis, por meio do Despacho nº 4.633, de 31 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.926, de 13 de setembro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 16.07.2022 a 15.07.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3283/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/003082
INTERESSADO(A): VINÍCIUS SALVADOR COELHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 62720/1
CPF: xxx.xxx.001-74
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vinícius Salvador Coelho, por meio do Despacho nº 4.295, de 13 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.423, de 20 de agosto de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 19.06.2022 a 18.06.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3287/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001683
INTERESSADO(A): MÁRCIA REJANE CORREIA LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 718893/1
CPF: XXX.XXX.204-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de janeiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3288/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002343
INTERESSADO(A): PEDRO ALMEIDA MORENO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 597081/2
CPF: XXX.XXX.401-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3290/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001594
INTERESSADO(A): JOSÉ PIMENTEL DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 428350/1
CPF: XXX.XXX.591-34
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3291/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001685
INTERESSADO(A): NEUSANITA SOARES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 548343/4
CPF: XXX.XXX.921-91
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3292/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002273
INTERESSADO(A): ANGELITA CARVALHO ALENCAR COÊLHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 502410/4
CPF: XXX.XXX.861-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de abril de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 20/21.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3294/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002031
INTERESSADO(A): JOELMA LIMA DA MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 485631/2
CPF: XXX.XXX.211-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de novembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 19/20.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3295/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002215
INTERESSADO(A): NILCÉIA IGNÁCIO CIZOTI CECCO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 833773/1
CPF: XXX.XXX.567-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3296/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002016
INTERESSADO(A): MARIA IVONE PERUZO DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 482370/1
CPF: XXX.XXX.731-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de julho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3300/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002477
INTERESSADO(A): DOMINGAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 514990/3
CPF: XXX.XXX.631-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de dezembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de agosto de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 330/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: AME - CLÍNICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 25.353.612/0001-99
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante e Jamayra de Sousa Machado da Silva - representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agencia Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11765291/1	ALDAIR CARDOSO DE SANTANA	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 19/08/2022

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	925692/2	VALERIA GOMES CARVALHO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 16/08/2022

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11757493/1	ERICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2022 a 14/08/2022
2	11186992/1 X	MARA REGINA LUCENA CABRAL	Fiscal de Trânsito	Licença Maternidade	15/08/2022 a 10/02/2023

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	333399/1	CARLOS JOSE DO AMARAL	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2022 a 08/10/2022
2	848582/3	CLEODILCE MESQUITA MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2022 a 11/09/2022
3	342844/2	MARCUS CEZAR ISERNHAGEN	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2022 a 11/08/2022

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	627668/3	DEUSELENA NEVES MOURAO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 08/10/2022
2	11190540/1	JOSE MARIA DE ARAUJO FILHO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 14/10/2022

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1018345/5	KERLA SABRYNA DE OLIVEIRA PIRES	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 19/08/2022
2	640132/3	NAILDE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 09/08/2022

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	244550/3	HERBERT BENTO SOBREIRA	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2022 a 08/09/2022

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11143690/2	MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2022 a 26/08/2022
2	11726407/1	THIAGO LOPES DE ARAUJO	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 29/08/2022

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1157957/3	NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2022 a 20/08/2022
2	1158171/4	TATIANA CRISTINA MOURAO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2022 a 29/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	969737/3	ARILDO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2022 a 19/10/2022
2	1208861/3	IRANILSON FERREIRA MOTA	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 23/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11163933/1	RAFAEL MORELLI CUNHA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2022 a 04/10/2022
2	755014/1	WANESSA BARROS DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 10/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11730226/1	ANNA CRISTINA TAVARES MACHADO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2022 a 13/09/2022
2	370529/1	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2022 a 02/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	720966/2	AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 13/09/2022
2	1227998/1	ALESSANDRA MICHELON MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2022 a 13/10/2022

3	1227998/1	ALESSANDRA MICHELON MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2022 a 14/08/2022
4	862293/4	ALEXANDRE FRANCISCO SARAIVA NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2022 a 14/10/2022
5	934589/10	ANANIAS GUALBERTO DE SANTANA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 17/08/2022
6	524764/4	ANTONIO JOSE NAPUNCENO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2022 a 05/09/2022
7	156040/8	CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2022 a 18/10/2022
8	433217/3	CLACI MARIA BENATI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 01/09/2022
9	1102044/2	CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 30/09/2022
10	826665/7	CLEIDIANE ALVES TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 09/09/2022
11	11173424/1	CLEOMAR CARDOSO SANTANA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 29/11/2022
12	581668/3	CLEONICE SANTOS RODRIGUES	Analista em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 23/08/2022
13	11642386/3	DOMINGAS RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 24/08/2022
14	11221623/1	EDER RIBEIRO CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2022 a 10/08/2022
15	117186/1	EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2022 a 06/09/2022
16	920426/6	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 18/08/2022
17	1220748/1	EDMARCIA OLIVEIRA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2022 a 16/10/2022
18	446418/4	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/08/2022 a 12/09/2022
19	758118/1	ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 29/08/2022
20	766437/2	ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 04/09/2022
21	902400/2	ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 06/09/2022
22	677908/3	ERANDI SOARES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/08/2022 a 19/08/2022
23	667897/3	EUZEBIO BATISTA DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 10/10/2022
24	515726/2	FERNANDO AMORIM ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2022 a 29/09/2022
25	11770570/1	FLAVIA SILVA DORNELES	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 19/08/2022
26	1104772/3	FRANCISCA JACKELINE RAMOS AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2022 a 25/09/2022
27	902497/1	FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2022 a 07/10/2022
28	11735325/1	GABRIELLA XAVIER OLIVEIRA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 18/08/2022
29	490912/2	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2022 a 15/10/2022
30	11197633/8	GENTILEUZA DA CONCEICAO DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	15/08/2022 a 10/02/2023
31	11747706/2	GERLAINE MALHEIRO BATISTA	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 16/08/2022
32	530788/1	GESSIVANIA SILVA CRUZ PIRES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2022 a 04/09/2022
33	11665839/2	GISLANE SILVA LUIZ	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 22/08/2022
34	735118/3	GIZELDA AMARAL COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2022 a 18/02/2023
35	1169580/7	GLAUCIANE BARBOSA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	08/08/2022 a 03/02/2023
36	974228/4	IZIANE GOMES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2022 a 13/09/2022
37	11785292/1	JANAINA FERREIRA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 15/08/2022
38	11674130/2	JARDELUCIA CARVALHO DE ARAUJO	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	15/08/2022 a 29/08/2022
39	927100/1	JAYDNEI ALVES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 02/09/2022
40	1251589/1	JOSE GERALDO CAMPOS RIOS SERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 19/08/2022
41	149746/4	JOSE LUIS CRISPPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2022 a 03/10/2022
42	1235141/1	JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2022 a 23/10/2022
43	697622/5	JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 23/08/2022
44	498315/1	KATYA NAZARENO NEIVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2022 a 05/10/2022
45	956569/6	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2022 a 06/09/2022
46	1109235/2	LANGIMAR RIBEIRO LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 30/08/2022
47	659025/2	LENIMAR CECONELLO RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 06/09/2022
48	1026364/3	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 13/09/2022
49	814778/3	LIZIANE FAGUNDES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2022 a 17/09/2022

50	1252771/1	LUSIANA VELOSO DE MORAIS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 17/10/2022
51	1130315/7	MARCIA ROGERIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2022 a 17/08/2022
52	129140/1	MARCIA VALDISE CARDOSO SILVA E SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 29/08/2022
53	770672/5	MARIA DE FATIMA ALVES DE MORAIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2022 a 02/09/2022
54	770672/5	MARIA DE FATIMA ALVES DE MORAIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 18/08/2022
55	757515/7	MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 01/11/2022
56	785407/3	MARIA EDINA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2022 a 15/09/2022
57	943104/2	MARIA EDNA DE ANDRADE CARREIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 08/10/2022
58	365686/2	MARIA FRANCINETE VILANOVA DE MELO LUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 07/09/2022
59	1219375/1	MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/08/2022 a 14/10/2022
60	706854/1	MARIA JOSELINA ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2022 a 19/10/2022
61	412330/3	MARIA OZENI BARBOSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 06/10/2022
62	791006/4	MARINEIDE DE SOUZA MELO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2022 a 21/08/2022
63	1227092/1	MARINETE VIANA PAIXAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2022 a 09/09/2022
64	11624264/3	MARLENE APARECIDA CANDIDA DIAS DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2022 a 08/08/2022
65	928486/3	MARLY DIAS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 14/08/2022
66	11150289/2	MAURY SILVA RUBIM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2022 a 14/09/2022
67	1174290/10	MICHELLE FERNANDES SANTANA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 15/08/2022
68	887691/3	MILENA BEZERRA CORTES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2022 a 16/09/2022
69	726294/3	MILENA PADUA GUIRRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 08/09/2022
70	1240862/2	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 02/11/2022
71	370062/3	NEIDE CUNHA FERRAZ	Analista em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2022 a 04/08/2022
72	11738057/1	NEIVA AIRES REIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 15/08/2022
73	404862/4	NEIVON BEZERRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2022 a 26/08/2022
74	399787/1	OSMARINA MIRATO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2022 a 01/09/2022
75	830929/2	RAFAEL ARANHA COELHO MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2022 a 23/09/2022
76	11735961/1	RAKEL CARVALHO CORREIA SOARES	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	03/08/2022 a 29/01/2023
77	572618/4	RAQUEL JESUS MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 10/09/2022
78	967236/5	ROBSON MARTINS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2022 a 15/09/2022
79	967236/4	ROBSON MARTINS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2022 a 15/09/2022
80	415239/1	ROBSON OLIVEIRA DE SA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 09/09/2022
81	984167/3	ROSALIA DE SOUSA LIMA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2022 a 17/10/2022
82	11654570/2	ROSANGELA SOARES LUZ	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 24/08/2022
83	707020/1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 30/08/2022
84	523966/2	ROSITA FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2022 a 04/11/2022
85	857303/4	ROSSY VANIA ALVES LUSTOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2022 a 11/09/2022
86	980332/2	ROZICLEIDE BEZERRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 21/09/2022
87	678007/3	ROZILDA OLIVEIRA ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2022 a 20/10/2022
88	11182270/1	ROZIRENE LESSAS DOS REIS MARQUES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	09/08/2022 a 04/02/2023
89	1004964/9	RUTE ALVES BEZERRA LIMA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 15/08/2022
90	730650/3	SANDRAMAR ELEUTERIO LELAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 02/09/2022
91	1228510/8	SIMONE CORADO DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 17/08/2022
92	571201/1	SIMONE CORREA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 08/10/2022
93	1230239/1	SIMONE MACHADO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2022 a 20/09/2022
94	954333/2	SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 24/09/2022
95	496823/3	SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2022 a 09/09/2022
96	428994/2	SONIA MARIA RODRIGUES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 25/08/2022

97	1172220/2	TIBERIO ALAN NOGUEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2022 a 19/08/2022
98	644812/1	VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2022 a 13/11/2022
99	958480/4	VALDINEIA ARAUJO DE FREITAS BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2022 a 05/09/2022
100	593130/1	VALERIA GONCALVES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2022 a 08/09/2022
101	366228/2	VALFREDO MENDES VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2022 a 29/09/2022
102	988884/4	VANUZA MARIA COSTA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 08/10/2022
103	551846/1	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2022 a 16/09/2022
104	838588/2	WEBER FRANCO VILLAS BOAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2022 a 15/09/2022
105	889201/2	WEDSON BORGES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 14/10/2022
106	986085/3	ZURAIDE RODRIGUES RAMALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 14/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	42472/5	KELMA COSTA PEREIRA BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2022 a 18/10/2022
2	11740132/2	MAYANNE NUNES TENORIO CESAR	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2022 a 27/08/2022
3	599338/3	NELZIRA RUFINO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2022 a 17/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11144190/1	CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2022 a 20/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	682655/1	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2022 a 24/08/2022
2	1050800/2	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2022 a 26/07/2022
3	1132580/1	ALLANA MARIA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 26/08/2022
4	1230620/1	ANA CELIA FERREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 18/08/2022
5	11455659/1	ANA FLAVIA COELHO BASTOS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2022 a 28/06/2022
6	1271237/1	ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 16/08/2022
7	941740/2	ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2022 a 25/08/2022
8	11525312/4	ANNA CRISTINA LEITE DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2022 a 23/06/2022
9	826872/3	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2022 a 19/08/2022
10	97850/1	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2022 a 20/10/2022
11	898100/1	BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2022 a 30/09/2022
12	1243993/1	BRUNO REIS MELO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2022 a 28/09/2022
13	1170430/1	CARLA DE ANDRADE SILVA	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2022 a 02/09/2022
14	388571/1	CARLA FERNANDES LACERDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2022 a 13/10/2022
15	1207199/1	CARLEN DUARTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 06/09/2022
16	360299/2	CAROLINA BARRIONUEVO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 19/08/2022
17	1060678/3	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2022 a 29/09/2022
18	898410/2	CELCELYEY CLEYSHUALLES COSTA	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença	15/08/2022 a 13/09/2022
19	1286803/2	CELIA CIRQUEIRA DA SILVA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença	08/07/2022 a 06/08/2022
20	1213881/1	CLAUDENICE BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2022 a 17/02/2023
21	623377/2	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2022 a 16/09/2022
22	1094734/3	CORDULINA DIAS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2022 a 08/10/2022
23	821540/7	CRISTIANE COSTA TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 21/08/2022
24	11801190/1	DANIELE ROCHA DIAS	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	11/08/2022 a 06/02/2023
25	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2022 a 23/09/2022

26	963980/7	EDSON FIGUEREDO NUNES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 29/08/2022
27	1003461/1	ELAINA MORAIS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2022 a 31/08/2022
28	1197932/1	ELIVAN ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2022 a 16/08/2022
29	425816/6	ELIZABETE SOARES DE MOURA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 08/09/2022
30	45291/7	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2022 a 10/06/2022
31	423844/1	FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 03/09/2022
32	11783435/1	FRANCILINA MANTIZUMA CAVALCANTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 08/08/2022
33	954448/2	FRANCISCA CEZARIO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2022 a 19/08/2022
34	516093/1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2022 a 13/09/2022
35	1012215/2	GERCILENE GLORIA DA ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 23/08/2022
36	11512040/4	GLEICIANE CUNHA LIMA DOS SANTOS	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2022 a 23/08/2022
37	746372/1	ISABEL ZUCOLOTTO DE PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/08/2022 a 12/08/2022
38	746372/2	ISABEL ZUCOLOTTO DE PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/08/2022 a 12/08/2022
39	100080/1	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 07/10/2022
40	1290231/1	JACQUELINE CUNHA DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 15/08/2022
41	262800/3	JOANA DARC DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2022 a 23/08/2022
42	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 14/09/2022
43	780227/2	JOSEFA GOMES DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 21/08/2022
44	911279/1	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 29/10/2022
45	911279/3	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 29/10/2022
46	1224140/1	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 16/08/2022
47	1276905/1	LETICYA FIGUEIREDO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2022 a 23/09/2022
48	1154893/1	LILLYA PAULA DA SILVA NUNES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 19/08/2022
49	954977/3	LUCIANE MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 09/08/2022
50	954977/1	LUCIANE MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 09/08/2022
51	35765/1	MARCIA ARAUJO COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2022 a 08/10/2022
52	1143522/3	MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 16/08/2022
53	935671/3	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 16/10/2022
54	870678/1	MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 19/08/2022
55	11692022/3	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS BARROS BATISTA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 30/08/2022
56	443776/1	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 13/08/2022
57	1179349/1	MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 14/08/2022
58	227411/1	MARIA JOSE CURSINO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2022 a 14/10/2022
59	925369/1	MARIA ROSENI BERNARDES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 16/08/2022
60	605752/1	MARINALDA ALVES SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 03/10/2022
61	11577010/3	MARINEIDES CARNEIRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 15/08/2022
62	644939/3	MARISTELA MARIANI CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 30/08/2022
63	712751/2	MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2022 a 15/09/2022
64	292427/3	MICHELLY STRINE DO MONTE RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2022 a 27/09/2022
65	1066790/1	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 02/09/2022
66	11699272/2	NARAYANE DINIZ SILVA NOLETO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	22/07/2022 a 17/01/2023
67	109013/3	NHAIRA CRY'S GUIMARAES LIMA VELOSO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/08/2022 a 29/08/2022
68	50444/4	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/06/2022 a 05/08/2022
69	50444/4	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	06/08/2022 a 01/02/2023
70	840637/1	POLLYANNA NATALIA DO VALE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2022 a 21/08/2022
71	11615869/3	RAYLANNE KATIA RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	29/06/2022 a 25/12/2022
72	1136267/1	RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2022 a 09/09/2022
73	903489/1	SHEILA REIS ROCHA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 22/08/2022
74	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2022 a 10/09/2022

75	519999/1	SINEIDE ALVES MOURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 21/08/2022
76	501284/1	SOERLANE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 22/08/2022
77	11793350/1	THALITA APOLINARIO SILVA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	14/08/2022 a 09/02/2023
78	275510/1	VALDA NUNES GUIMARAES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2022 a 31/08/2022
79	11137940/1	VIRGINIA MADUREIRA BERNARDES BRUGNARA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2022 a 04/10/2022
80	942320/1	WALDISE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 02/09/2022
81	551846/4	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2022 a 16/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	34311/1	ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2022 a 22/08/2022
2	34311/1	ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 15/08/2022
3	11217740/1	AMANDA FRANCIS LIMA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/07/2022 a 29/08/2022
4	11606347/1	CATHARINA SABOIA BATISTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2022 a 11/10/2022
5	11644486/1	DANIELA JULIANE CALDAS	Delegado de Polícia Civil	Licença Maternidade	08/08/2022 a 03/02/2023
6	11149329/2	EDSON CARLOS LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2022 a 15/09/2022
7	1062190/2	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2022 a 25/09/2022
8	648520/2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2022 a 22/08/2022
9	744879/4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2022 a 13/09/2022
10	715363/1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2022 a 12/10/2022
11	965343/1	JUNIO UCHOA MENDES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2022 a 07/11/2022
12	1045245/1	MARCIO PARRIAO RIBEIRO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2022 a 21/07/2022
13	1284886/1	PATRICIA DE MELLO GOMES LINHARES LEMOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 23/08/2022
14	876577/1	PERISSON DA FONSECA LIMA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 07/09/2022
15	11138130/2	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2022 a 02/09/2022
16	822120/1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 30/08/2022
17	11235110/1	SAMYRA BARBOSA ALVES ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	13/07/2022 a 08/01/2023
18	11235110/1	SAMYRA BARBOSA ALVES ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2022 a 12/07/2022
19	1009737/6	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	Papiloscopista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2022 a 27/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11739231/1	ADRIANO EBELING VIANA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 21/08/2022
2	554392/1	ELAINE RIBEIRO SIMOES	Biblioteconomista	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 09/09/2022
3	11579218/1	ELSON DE MOURA OLIVEIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2022 a 18/11/2022
4	899267/4	JOAO BATISTA RIBEIRO ARAUJO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2022 a 20/08/2022
5	820500/7	KELLEN LEAL BARROS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2022 a 23/10/2022
6	11758066/1	LAILA MYLENNIA DOS ANJOS VAZ	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 22/08/2022
7	11602031/1	LILIANE GUIMARAES DE MELO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/07/2022 a 24/08/2022
8	11229233/1	LUANA SOUSA MORAES	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença Maternidade	12/08/2022 a 07/02/2023
9	11750227/2	MARCELLA PATRICIA ANDRADE BARROS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 22/08/2022
10	935673/2	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 16/10/2022
11	11806184/1	NADSON CHARLES MASCARENHAS BRITO	Agente de Segurança	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 14/08/2022
12	11727896/2	NATALIA RODRIGUES DE SOUSA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 26/08/2022
13	11685239/3	NAYANE SARDINHA MELLO SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 15/08/2022
14	1279262/1	PATRICIA EUGENIO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	22/08/2022 a 20/09/2022
15	11578548/1	RAVEL DE SOUSA ALVES	Policial Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2022 a 29/10/2022
16	11206896/2	VERONICA CHAVES SALUSTIANO	Gerente de Diversidade e Inclusão Social	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 22/08/2022

PALMAS/TO, 01 de setembro de 2022.

ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	945629/2	EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2022 a 18/12/2022
2	557680/1	LAUDILINA OLIVEIRA MARANHÃO CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/08/2022 a 24/09/2022
3	1242911/1	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 30/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	422232/1 X	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2022 a 24/11/2022

PALMAS/TO, 01 de setembro de 2022

ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 125, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

o servidor MARCOS DE VARGAS CORTES, CPF Nº XXX.XXX.X80-48, matrícula nº 1279211-1, para responder cumulativamente pela Gerência de Associativismo e Cooperativismo, em substituição ao servidor Vinícius Aires Parente, matrícula nº 1152513-3, em fruição de férias no período de 17/08/2022 a 15/09/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECJU/TO Nº 741, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 559/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, § 3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor ELCIMAR CARDOSO VALADARES, Policial Penal, matrícula sob nº 11580020-1, a partir do dia 04/07/2022 à 18/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela Portaria nº 22, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.007, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 742, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 558/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, Assistente Administrativo, matrícula sob nº 836713-6, a partir do dia 11/09/2022 à 20/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas pela Portaria nº 603, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.169, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 743, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 557/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula sob nº 11460245-2, a partir do dia 20/07/2022 à 03/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensas pela Portaria nº 583, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.904, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 744, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 556/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 105/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias do servidor MARCELO MORGADO DOS SANTOS, Policial Penal, nº Funcional 11583096-1, previstas para o período de 22/08/2022 à 02/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 745, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Atendimento do Procon de Dianópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 555/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 124/2022, da Superintendência do Procon (SPDC);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora DEISY ALVES DOS SANTOS NETO LIMA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 1280856-1, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Atendimento do Procon de Dianópolis, em substituição ao servidor OZEAS ALVES NETO, Chefe do Núcleo de Atendimento do Procon, matrícula nº 11723734-1, no período de suas férias de 15/08/2022 à 29/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 746, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 554/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 525/2022, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora NUYANNE KAIREN SOUSAAIRES, Assistente II, matrícula nº 11768657-1, para responder pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a servidora REJANE PEREIRA PINTO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 985196-7, no período de suas férias de 12/08/2022 à 29/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 747, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 553/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 121/2022, da Superintendência do Procon(SPDC);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 07 (sete) dias das férias do servidor FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, Analista Técnico-Administrativo, nº Funcional 666080-2, previstas para o período de 09/08/2022 à 15/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 748, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 552/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 122/2022, da Superintendência do Procon (SPDC);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 21 (vinte e um) dias das férias da servidora THAISE MOREIRA MARQUES, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11602473-1, previstas para o período de 14/07/2022 à 03/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 749, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO a proposta de Portaria nº 551/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 01/2022, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor DAVI ALMEIDA BORBA, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11614587-1, previstas para o período de 16/08/2022 à 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data de 01/09/2022 à 15/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 750, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 546/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 93/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor NIELTON ALVES DE OLIVEIRA, Policial Penal, nº Funcional 11580631-1, previstas para o período de 16/08/2022 à 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 751, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 549/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 395/2022, Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, a partir de 24 de agosto de 2022:

I - MARCIO AVILA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11584955-1, da Unidade de Segurança Máxima do Cariri do Tocantins para a Unidade Penal Feminina de Talismã;

II - ULISSES FERREIRA PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11584750-1, da Unidade Penal Feminina de Talismã para a Unidade de Segurança Máxima do Cariri do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 752, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 396/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 331/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor CRISTIANO RODRIGUES SANTANA, Policial Penal, matrícula nº 11579730-1, da Unidade Penal de Natividade para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 753, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 550/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 99/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor GENUS LOPES DA SILVA, Policial Penal, nº Funcional 11578165-1, previstas para o período de 14/07/2022 à 03/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 754, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 548/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 218/2022, da Assessoria Jurídica (ASSEJUR);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor WELITON DA CRUZ NUNES, Agente Especialista Socioeducativo, nº Funcional 11602090-1, previstas para o período de 01/08/2022 à 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 755, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 547/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 109/2022, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora JESSICA MACHARET DA SILVEIRA LOPES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, nº Funcional 115785-2, previstas para o período de 01/08/2022 à 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 756, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 533/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 384/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor JOAO LUIZ DE SOUSA NETO, Policial Penal, matrícula nº 806290-3, da Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional para o Escritório Social de Palmas, a partir de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 757, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 531/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 394/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor GLAUCK DOOGAS ALVES LACERDA, Policial Penal, matrícula nº 11577932-1, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 760, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 522/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 391/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor CLODOMIR BARBOSA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 11581484- 1, da Unidade Penal de Taguatinga para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 20 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 761, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 521/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 387/2022, Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, a partir de 24 de agosto de 2022:

I - ELISIANO ALVES CAMELO, Policial Penal, matrícula nº 11578963-1, da Unidade Penal de Formoso do Araguaia para a Unidade de Segurança Máxima do Cariri do Tocantins;

II - FRANCISCO ELEUTERIO VIEIRA MARQUES, Policial Penal, matrícula nº 11580690-1, da Unidade de Segurança Máxima do Cariri do Tocantins para a Unidade Penal de Formoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 762, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 565/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 397/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, a servidora VITORIA LAVRATI ZANON GOMES DE PAULA, Assistente IV, matrícula nº 11801085-1, da Central de Monitoramento Eletrônico Pessoas de Palmas para a da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 763, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 569/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 108/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor DEUSIRAN BRITO REIS, Policial Penal, nº Funcional 11578440-1, previstas para o período de 08/08/2022 à 22/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 764, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 570/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº Funcional 1281402-1, previstas para o período de 16/08/2022 à 14/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 765, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 567/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias do servidor MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA, Policial Penal, matrícula sob nº 11593024-1, a partir do dia 22/08/2022 à 02/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 523, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.884, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 766, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 566/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCELO MACIEL MENUCELI, Policial Penal, matrícula sob nº 11578840-1, a partir do dia 25/09/2022 à 24/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 330, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.851, de 24 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 767, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 563/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO, Policial Penal, matrícula sob nº 11581018-1, a partir do dia 09/09/2022 à 18/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 594, de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.126, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 768, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 562/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias da servidora ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA, Policial Penal, matrícula sob nº 11654260-1, a partir do dia 20/06/2022 à 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 25, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.007, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 769, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 561/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 13 (treze) dias das férias do servidor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO, Policial Penal, matrícula sob nº 11577916-1, a partir do dia 15/08/2022 à 27/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 385, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.862, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 770, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 560/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCONDES MARQUES MARCIANO, Policial Penal, matrícula sob nº 11577860-1, a partir do dia 22/08/2022 à 20/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 271, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 771, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 568/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 570/2022, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor CLAUDEMIR NILTO PREVITAL, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 996431-5, previstas para o período de 01/09/2022 à 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2022

PROCESSO: 2022/17010/1083

CONTRATO: 42/2022

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.

CNPJ: 38.132.932/0001-60

OBJETO: O presente termo a tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTES, através da utilização de sistema via web (cartão magnético) próprio da contratada e disponibilização aos servidores desta Secretaria de Cidadania e Justiça. MODALIDADE: Inexigibilidade.

VALOR TOTAL: R\$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

FIRMADO EM: 29/08/2022

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato firmado terá vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000,

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500.

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e José Antonio dos Santos Júnior, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0016046

CONSUMIDOR: VALDEREIS BESSA RAMOS

FORNECEDOR: CENTRAL LFS CONSULTORIA EIRELI (CNPJ: 17.955.432/0001-59).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CENTRAL LFS CONSULTORIA EIRELI - 17.955.432/0001-59) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VALDEREIS BESSA RAMOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0016046, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0015866

CONSUMIDOR: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA

FORNECEDOR: CONCEITO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (CNPJ: 07.015.372/0001-30).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CONCEITO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 07.015.372/0001-30) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0015866, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1365, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. MARLENE MARIA BRITO DE QUEIROZ ROCHA, número funcional 909765-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré;

2. WALDONEZ JOSE PEREIRA ROCHA, número funcional 823457-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, número funcional 983450-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1367, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaráí.

1. EZEQUIEL GUIMARAES COSTA, número funcional 772000-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães;

2. LUCÉLIA PINHEIRO PAIVA CARDOSO, número funcional 1220403-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

3. MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, número funcional 687914-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1368, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. DEVILSA MENDES DUARTE SOUSA, número funcional 846664-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, em substituição à servidora MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, número funcional 971926-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, em razão de Licença Maternidade;

2. LANA CAROLINA BORGES SANTOS, número funcional 1240145-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, em substituição à servidora MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, número funcional 971926-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, em razão de Licença Maternidade;

3. MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, número funcional 687914-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, em substituição à servidora MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, número funcional 971926-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, em razão de Licença Maternidade;

4. RONNARA DE FARIA PIRES, número funcional 1077287-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022, em substituição à servidora MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, número funcional 971926-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, em razão de Licença Maternidade.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1369, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas na carga horária e período especificado, para atender ao Projeto Híbrido EaD (Educação à Distância), em Unidades Escolares do Sistema Prisional do Estado do Tocantins, vinculadas às Diretorias Regionais de Educação de Arraias, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional.

1. ITALO BRUNO PAIVA GONCALVES, número funcional 1138197-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1371, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG,

REMOVER, a pedido

MARKENATH DIAS DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 1078720/4, com lotação na Gerência de Ensino Integral, para Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 1º de setembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1372, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DESIGNAR

CRISTIAN ENDERLE, Professor da Educação Básica, número funcional 73912-3 para exercer a função de Secretário Geral do Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1373, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011462, resolve:

CONCEDER

a servidora PAULA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1235230-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 02 de setembro de 2022 a 18 de março de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1374, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011676, resolve:

CONCEDER

a servidora CHAGNAANTONIA PIRES SANTANA, matrícula nº 767480-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 02 de setembro de 2022 a 08 de agosto de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1375, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011685, resolve:

CONCEDER

a servidora NADIA CAROLINE BARBOSA, matrícula nº 125043-7, Professor da Educação Básica, lotada na Gerência de Tecnologia e Mídias Educacionais, desta Pasta, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 02 de setembro de 2022 a 31 de julho de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1376, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011690, resolve:

CONCEDER

a servidora LÍVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO MONTEL, matrícula nº 1145401-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, município de Araguatins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas, oferecido pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, no período de 14 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1377, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011614, resolve:

CONCEDER

a servidora REGINA SOUSA MAIA, matrícula nº 923683-4, Professor da Educação Básica, lotada na Unidade Técnica Executiva de Gestão Polos de Apoio Presencial à UAB, desta Pasta, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1378, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011708, resolve:

CONCEDER

a servidora ROBERTA TAVARES DE ALBUQUERQUE MENEZES, matrícula nº 831235-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João D'Abreu - Convênio, município de Dianópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 02 de setembro de 2022 a 08 de agosto de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1379, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011641, resolve:

CONCEDER

a servidora WENDEANDRO AIRES ALVES, matrícula nº 899875-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Félix Camoa II, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 02 de setembro de 2022 a 08 de agosto de 2024.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

EDITAL Nº 4, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o resultado final da Etapa Estadual do I Dança Tocantins das Escolas Estaduais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, torna público o resultado final da Etapa Estadual do I Dança Tocantins das Escolas Estaduais do Tocantins, instituído pelo Edital nº 1, de 16 de março de 2022, publicado na edição nº 6050, do Diário Oficial do Estado, conforme classificação a seguir:

Categoria solo:

CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	ESTUDANTE
1º	Arraias	Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais	Iago dos Santos Nascimento
2º	Porto Nacional	Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva	Luana José Belém
3º	Palmas	Centro de Ensino Médio Castro Alves	Maria Vitória Pereira de Sousa

Categoria grupo:

CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	GRUPO
1º	Palmas	Escola Estadual Novo Horizonte	YFI Bang
2º	Gurupi	Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva	Dança CMTO
3º	Araguatins	Escola Estadual Cicero Gomes de Jesus	Paty Girls

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/002954

CONTRATO: Nº 081/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.585.506/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 711.500,00 (setecentos e onze mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTES: 500 / 573

DATA DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Éder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante Fábio José Tavares - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/006294
CONTRATO Nº 095/2018
ADITIVO Nº: 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB - CNPJ: 38.132.932/0002-41
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2018, por mais doze meses.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 095/2018, fica prorrogada até 29 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.
SIGNATÁRIOS: Éder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante
José Antonio dos Santos Junior - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO

AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº: 01/2022
PROCESSO: 2021/ 27000/ 016699
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL (UNOPAR)
CNPJ: 38.733.648/0114-27
OBJETO: O presente acordo tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a Unopar e a Secretaria da Educação, a fim de possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as práticas existentes; dar a oportunidade ao estudante de execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; e complementar a formação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Unopar, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio, independentemente da série, nos termos da Lei do Estágio.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/08/2023
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: EDER MARTINS FERNANDES Secretário Executivo da Educação

LUCAS LINO COELHO
Diretor UNOPAR

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL LUZ DA VIDA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL LUZ DA VIDA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Elvira Ferreira Costa, matrícula nº 848685-6,

EQUIPE DE APOIO:
Elenice Maria Moura Brasil, matrícula nº 661287-11
Marcia Divino Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 11499320-6
Margarida Maria de Oliveira Costa, matrícula nº 1098110-10

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os Procedimentos Licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KELLY CRISTINA DANTAS
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Luz da Vida

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a Licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 004/2022 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 28 de setembro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína /TO, 1º de setembro de 2022.

EUNICE PORTO FEITOZA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte, CNPJ nº 01.221.539/0001-33, localizada na Rua 03, APM S/Nº, Aurenly IV, na cidade de Palmas/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Novo Horizonte. Data de abertura: 26/09/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min Tel.: (63) 3218-6222 e (63) 3225-4451 e através do e-mail: novohorizonteestadual@gmail.com

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

ROMILDA CARDOSO DE AGUIAR
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
EXCLUSIVO ME/EPP- ABERTO-COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2022 Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 26 de setembro de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Ananás/TO, 02 de setembro de 2022.

IVAMEIRE RODRIGUES DIAS
Pregoeiro(a)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ODOLFO SOARES - DIRETORIA
REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ODOLFO SOARES- sob o nº 01.342.866/0001-43, localizada na Av. Brasília, nº 305 - Jardim Brasília - Ponte Alta do Tocantins/TO, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 26/09/2022 às 8h30min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Odolfo Soares na Av. Brasília, nº 305, Setor Jardim Brasília - Ponte Alta do Tocantins/TO, das 8h às 17h. Tel.: (63) 3378-1263, através do e-mail: odolfosoares.financeiro@hotmail.com.

Ponte Alta do Tocantins /TO, 31 de agosto de 2022.

BERNADINHO DE SENA FILHO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA PADRE GIULIANO MORETTI -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária Padre Giuliano Moretti
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA
CNPJ: 26.636.589/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.183,68 (Sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).
VIGENCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: ADRIANE CATTONY LABRE
Representante legal da Contratada: MARIA LÚCIA CARREIRO AZEVEDO SILVA.

ADRIANE CATTONY LABRE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária Padre Giuliano Moretti
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.808,64 (Nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: ADRIANE CATTONY LABRE
Representante legal da Contratada: RONALDO GONÇALVES DASILVA-ME.

ADRIANE CATTONY LABRE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária Padre Giuliano Moretti
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.610,15 (Vinte mil, seiscentos e dez reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: ADRIANE CATTONY LABRE
Representante legal da Contratada: CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO.

ADRIANE CATTONY LABRE
Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES
E DA JUVENTUDE**

PORTARIA-SEJU Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/00135 e Convênio nº 79010.000007/2022, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: IZAIAS CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - Matrícula: 11758708-1
Substituto de Fiscal de Convênio: FÁBIO BARREIRA GUIMARÃES - Matrícula: 11761989-1
Convênio: 79010.000007/2022
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: Prefeitura Municipal de Mateiros - TO
Objeto: Construção de Complexo Poliesportivo e Lazer Municipal

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FLÁVIO GOMES DA SILVA

Secretário de Estado Dos Esportes e Juventude

PORTARIA-SEJU Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000189 e Convênio nº 27010.000029/2022, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: LUIZ GUSTAVO KALIL VELOSO - Matrícula: 11758600-1

Substituto de Fiscal de Convênio: IZAIAS CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - Matrícula: 11758708-1

Convênio: 27010.000029/2022

Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FLÁVIO GOMES DA SILVA

Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

PORTARIA-SEJU Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000117 e Convênio nº 27010.000048/2021, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: IZAIAS CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - Matrícula: 11758708-1

Substituto de Fiscal de Convênio: LUIZ GUSTAVO KALIL VELOSO - Matrícula: 11758600-1

Convênio: 27010.000048/2021

Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude

Conveniente: Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO

Objeto: Construção do Complexo Poliesportivo e Lazer Municipal

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

PORTARIA-SEJU Nº 33, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000103 e Convênio nº 27010.000061/2021, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: IZAIAS CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - Matrícula: 11758708-1
Substituto de Fiscal de Convênio: FÁBIO BARREIRA GUIMARÃES - Matrícula: 11761989-1
Convênio: 27010.000061/2021
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO
Objeto: reforma e Ampliação do Campo Society

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

PORTARIA-SEJU Nº 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/00087 e Convênio nº 27010.000055/2021, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: WILLIAN HARLEY TAVARES SOUSA - Matrícula: 780410-1
Substituto de Fiscal de Convênio: JURANDI DA CONCEIÇÃO BARBOSA - Matrícula: 882050-3
Convênio: 27010.000055/2021
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: Prefeitura Municipal de Palmeiras - TO
Objeto: CONSTRUÇÃO COMPLEXO POLIESPORTIVO MUNICIPAL

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 741/2022/GABSEC, DE 29/08/2022.

Dispõe sobre capacitação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e o inciso XI do art. 15 do Anexo I do Decreto 432, de 28 de abril de 1997 - Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, e considerando:

a) A necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e o aperfeiçoamento profissional e institucional;

b) Considerando que a promoção e a disseminação de conhecimentos, objetivam elevar os padrões dos serviços;

c) Considerando a necessidade de uniformizar e racionalizar procedimentos normativos que trata de ações de capacitação e desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Auditores Fiscais da Receita Estadual identificados a seguir, a participar do seguinte curso: Auditoria Tributária Contábil do ICMS, a realizar-se na Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, no período de 26 a 30 de setembro de 2022, com início às 9:00h e com carga horária de 24h/aulas;

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
ALVORADA	IARA AMARILLES VIEIRA FONSECA	900005823
	LEONARDO ALVES DE PAULA OLIVEIRA	5283400
	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	560252-1
	WELLINGTON LUIZ BATISTA	900011980

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
ARAGUAÍNA	CARLOS JOSE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	5284473
	CLEUBER JAMES LUSTOSA NOGUEIRA	5285101
	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	6942903
	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	5287146
	WERAMAR SALES DIAS MEIER	6943047

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
ARAGUATINS	CEZAR AUGUSTO DE MORAIS	6889671

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
COLINAS DO TOCANTINS	KATIA PATRICIA BORGES PORFIRIO	6946577

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
GURUPI	CARMOZINA GONZAGA CAMPOS	1871609
	DANILO ALVES DOURADO	6889328
	IEDA GIRARDELLO VARGAS	6962181
	LUIZ BRAGA DE QUEIROZ	5283159
	MARCOS HENRIQUE CAMARGO	6880533

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
PALMAS	CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA	6882234
	EUVALDO CARVALHO DOS ANJOS	900027266
	JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS	6894089
	PAULO AFONSO TEIXEIRA	1924222
	SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	6961029
	TELMA HENRIQUE PETTINE DIAS	6962777

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
PARAÍSO DO TOCANTINS	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	6947115
	JARI BARBOSA BRAGA	528323-0
	MARCILIO SARDINHA	2905832

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
PEDRO AFONSO	IVONALDO MARCELO DA CUNHA	637443-1

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
PORTO NACIONAL	FABIANA SOARES MOTA	656620-1
	NEDSON DE BRITO RIBEIRO	5287227
	RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO	6906435

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
TAGUATINGA	JOSE ITARACI GUIMARÃES	6959555

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
TOCANTINÓPOLIS	BASÍLIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	1869370

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA
SEDE	ALESSANDRO RAMOS MARQUES	720978
	DILSON HUMBERTO DE SANTANA	8500961
	EDILMAR MARQUES ARAÚJO CARVALHO	362673
	GILDO FERRO BARBOSA	619556
	GILMAR ARRUDA DIAS	563370
	ISMARLEI VAZ DA SILVA	163755
	JONEY NUNES WOLNEY DE MELLO	3145381
	JUAREZ BERNARDO MADALENA	3167911
	MAXLEY CAETANO ROLINDO	6293791
	NÉLIO DA SILVA ROSAL	2766163
	PAULO ROBÉRIO AGUIAR DE ANDRADE	228877

Art. 2º A realização de cursos de capacitação terá por objetivo:

I - Atender aos interesses da Administração Tributária, com aplicabilidade direta no desenvolvimento dos trabalhos de Auditoria Fiscal;

II - Promover de forma permanente e vinculada ao planejamento institucional valorizando o servidor, como profissional e cidadão, visando a melhoria, eficácia e qualidade dos serviços prestados ao contribuinte;

Art. 3º A gestão da presente capacitação será realizada pela Assessoria de Programação e Capacitação da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, e supervisionada pela Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

Republicado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração do seguinte Termo de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01-TERMO DE ACORDO nº 01894/2007 (ADITIVO 003/2022)
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEMAIS
CNPJ/MF: 05.790.070/0001-04
IE/CAD - TO: 29.367.381-0
ATO NORMATIVO: Lei 1.385/2003
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022
TERMO INICIAL: 11/07/2022
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

02-TERMO DE ACORDO nº 01907/2007 (ADITIVO 005/2022)
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERVA S/A
CNPJ/MF: 67.620.377/0018-62
IE/CAD - TO: 29.400.118-2
ATO NORMATIVO: Lei 1.385/2003
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022
TERMO INICIAL: 18/07/2022
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

03-TERMO DE ACORDO nº 03641/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 35.461.001/0001-18
IE/CAD - TO: 29.499.353-3
ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

04-TERMO DE ACORDO nº 03642/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA H & F COMPET DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA
CNPJ/MF: 01.660.565/0001-68
IE/CAD - TO: 29.058.592-9
ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

05-TERMO DE ACORDO nº 03645/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: G.C. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF: 42.772.010/0001-95
IE/CAD - TO: 29.516.505-7
ATO NORMATIVO: Lei 1.385/2003
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

06-TERMO DE ACORDO nº 03647/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CLARO S.A.
CNPJ/MF: 40.432.544/0856-22
IE/CAD - TO: 29.459.928-2
ATO NORMATIVO: Decreto 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

07-TERMO DE ACORDO nº 03648/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: E B DA SILVA - ME
CNPJ/MF: 33.480.095/0001-47
IE/CAD - TO: 29.501.276-5
ATO NORMATIVO: Decreto 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

08-TERMO DE ACORDO nº 03650/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA
CNPJ/MF: 04.602.727/0002-80
IE/CAD - TO: 29.517.418-8
ATO NORMATIVO: Decreto 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

09-TERMO DE ACORDO nº 03651/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA
CNPJ/MF: 04.602.727/0002-80
IE/CAD - TO: 29.517.418-8
ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

10-TERMO DE ACORDO nº 03654/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GOL LINHAS AÉREAS S.A
CNPJ/MF: 07.575.651/0032-55
IE/CAD - TO: 29.410.262-0
ATO NORMATIVO: Lei 3.439/2019
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: 30/04/2024
SITUAÇÃO: ATIVO

11-TERMO DE ACORDO nº 03655/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CONSTRUPISO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 21.226.784/0001-40
IE/CAD - TO: 29.461.682-9
ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

12-TERMO DE ACORDO nº 03656/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CENTRO NORTE RAFIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 42.892.805/0001-37
IE/CAD - TO: 29.513.988-9
ATO NORMATIVO: Lei 1.385/2003
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

13-TERMO DE ACORDO nº 03657/2022
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOC CLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF: 35.377.351/0001-09
IE/CAD - TO: 29.501.031-2
ATO NORMATIVO: Lei 1.385/2003
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022
TERMO INICIAL: 01/07/2022
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

14-TERMO DE ACORDO nº 03658/2022

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR DISTRIBUIDORA E IMPORT. DE EQUIP. DE INFORMATICA-EIRELI

CNPJ/MF: 14.739.149/0005-25

IE/CAD - TO: 29.483.298-0

ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

TERMO INICIAL: 01/07/2022

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

15-TERMO DE ACORDO nº 03659/2022

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: RED TELECOM LTDA- ME

CNPJ/MF: 28.382.743/0001-92

IE/CAD - TO: 29.481.891-0

ATO NORMATIVO: Decreto 2.912/2006

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022

TERMO INICIAL: 01/07/2022

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: ATIVO

16-TERMO DE ACORDO nº 03660/2022

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: ONCOEXPRESSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 40.222.815/0001-30

IE/CAD - TO: 29.508.310-7

ATO NORMATIVO: Lei 1.641/2005

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

TERMO INICIAL: 01/07/2022

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

17-TERMO DE ACORDO nº 03661/2022

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: 2 J CITRUS COMERCIO ATACADISTA DE SUCO EIRELI - ME

CNPJ/MF: 33.833.879/0001-01

IE/CAD - TO: 29.498.080-6

ATO NORMATIVO: Lei 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022

TERMO INICIAL: 01/07/2022

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

18-TERMO DE ACORDO nº 03662/2022

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: AURA ALMAS MINERAÇÃO S.A - DEMAIS

CNPJ/MF: 08.213.823/0001-07

IE/CAD - TO: 29.508.762-5

ATO NORMATIVO: Lei 1.385/2003

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

TERMO INICIAL: 01/07/2022

TERMO FINAL: 31/12/2032

SITUAÇÃO: ATIVO

19-TERMO DE ACORDO nº 03663/2022

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: PET S COMPANY LTDA -EPP

CNPJ/MF: 42.711.610/0001-43

IE/CAD - TO: 29.514.063-1

ATO NORMATIVO: Lei 1.385/2003

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022

TERMO INICIAL: 12/07/2022

TERMO FINAL: 31/12/2032

SITUAÇÃO: ATIVO

20-TERMO DE ACORDO nº 03664/2022

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 01.206.820/0028-17

IE/CAD - TO: 29.517.363-7

ATO NORMATIVO: Lei 1.790/2007

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022

TERMO INICIAL: 12/07/2022

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

21-TERMO DE ACORDO nº 03679/2022

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: RECIMAIS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ/MF: 24.735.132/0001-20

IE/CAD - TO: 29.517.093-0

ATO NORMATIVO: Lei 1.095/1999

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022

TERMO INICIAL: 08/07/2022

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022. Abertura dia 20.09.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (microcomputador, notebook, nobreak e projetor multimídia), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO TOCANTINS - SESAU/TO. Proc. 2018/30550/004351. Recursos não vinculado de impostos e transferências de fundo do recurso do SUS. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022. Abertura dia 20.09.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de Serviços (agenciamento de viagens compreendendo: cotação, reserva, marcação de assentos, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ/TO. Proc. 2022/25000/00572. Recursos não vinculados de impostos e recursos vinculado a fundos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/19010/000079 - SICS

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para o alargamento da Avenida Goiás junto ao Distrito Industrial em Gurupi-TO

Vencedora: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 2.650.597,12 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Palmas-TO, 05 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/37000/000123**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 10 de agosto de 2022 às 10h00min, conforme Ata anexa nos autos, análise da Comissão e análise da área técnica através do Parecer Técnico nº 06/2022, de lavra da Superintendência de Obras Públicas, referente a qualificação técnica, constante nos autos, do convite supra, que tem como objeto a construção de Empresa especializada para execução dos serviços manutenção predial da Agência Avançada/Sefaz em Araguatins - TO, informa que:

Empresas Habilitadas:
PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI;
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Empresas Inabilitadas:
CONSTRUTORA BRITO EIRELI.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 29 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/017556 - SEDUC**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 37/2022 realizada no dia 1º de setembro de 2022 às 09h00min, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras de reforma geral do Ginásio de esporte (cobertura metálica, instalações elétricas e hidrossanitário) e implantação de projeto de prevenção contra incêndio e pânico, Ginásio de Esportes Luiz Orlando Pompeu, situado no município de Cariri do Tocantins, restou DESERTA, por motivos de inexistência de interessados.

Palmas - TO, 1 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/004952 - SEDUC**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 37/2022 realizada no dia 1º de setembro de 2022 às 09h00min, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma geral do Ginásio Ercílio Bezerra de Castro em Paraíso - TO, restou DESERTA, por motivos de inexistência de interessados.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTAIA Nº 525/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora VALDIRENE GONCALVES DE SANTANA CARVALHO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 583021/4, CPF: XXX.XXX.121-87, lotada no Hospital Regional Dr Alfredo Oliveira Barros para Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 526/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora FLAVIA TAVARES LEITE, Enfermeiro, matrícula nº 790634/2, CPF: XXX.XXX.451-04, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis para o Hospital de Referência de Xambioá, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 527/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/08/2022 a 11/09/2022, para o servidor HARLEY PANDOLFI JUNIOR, Médico, matrícula nº 193449/3, CPF: XXX.XXX.948-82, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 15/01/2008 a 13/02/2008, suspensas pela PORTARIA DGRT/Nº 250, de 22 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.603, de 4 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 528/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art.42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR sem ônus, a servidora HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO, Inspetor de Serviços Fiscais/ Função Comissionada de Administração-FCA, Matrícula nº 40281/2, CPF: XXX.XXX.631-67, para responder pela Gerência de Patrimônio, retroativo a 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 529/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 638149/1, CPF: XXX.XXX.091-15, para responder cumulativamente pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, por motivo de férias, da servidora FABIOLA SANDINI BRAGA, Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, Matrícula nº 917142/6, CPF: XXX.XXX.970-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 530/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora NEILA RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1190245/5, CPF: XXX.XXX.421-15, lotada no Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância para Superintendência de Licitação, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-844/2022/SES/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho-APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2022/30550/006460

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
149/2022/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.667.487/0001-96, no valor de R\$ 603.974,80 (seiscentos e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Referente AOS SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - UTIP, PRESTADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2022/30550/009845, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, ao 1 dia do mês de setembro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1019/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 261/2022, oriundo do Processo nº 4574/2022, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais/equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Considerando a manifestação da área técnica, no qual solicita o cancelamento dos itens 25, 40 e 41, conforme DESPACHO - 106/2022/SES/SGA/DSAG (SGD: 2022/30559/183043).

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 261/2022, em relação aos itens 25, 40 e 41 oriundo do Processo nº 4574/2022, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais/equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

II - CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
XXX.XXX.X11-14	1271555-1	ILLA RAQUEL MELLO CARDOSO	100	2021

DESPACHO - 1030/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 243/2022, oriundo do Processo nº 4216/2021, que tem por objeto selecionar empresa especializada na confecção/fornecimento de materiais Informativo-Gráficos/rouparias (Agenda, Boné, Coletes, jalecos, entre outros) COM ELABORAÇÃO DE ARTE destinados a Superintendência de Vigilância em Saúde e suas Diretorias, a serem utilizadas em ações de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.

Considerando a manifestação da área técnica, no qual solicita o cancelamento do item 58, panfletos em papel coche duplos face.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 243/2022, em relação ao item 58 oriundo do Processo nº 4216/2021, que tem por objeto selecionar empresa especializada na confecção/fornecimento de materiais Informativo-Gráficos/rouparias (Agenda, Boné, Coletes, jalecos, entre outros) COM ELABORAÇÃO DE ARTE destinados a Superintendência de Vigilância em Saúde e suas Diretorias, a serem utilizadas em ações de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.

II - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1031/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 157/2022, oriundo do Processo nº 3570/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Cardiotocógrafos).

Considerando a solicitação do setor técnico para revogar o pregão para revisão e adequação.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 157/2022, oriundo do Processo nº 3570/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Cardiotocógrafos).

II - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009601

CONTRATO: 52/2021/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

CONTRATADA: Hospitech Comércio de Equipamentos Médicos - Hospitalares.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, destinados aos serviços de GASTROENTEROLOGIA, nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 135/2020, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Em conformidade com art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 600.0000.250/2766,58,64,56,67,55,68

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 681.230,87 (seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS -
HOSPITALARES - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/10102

CONTRATO: 124/2022/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

CONTRATADA: Instituto Ortopédico de Palmas.

OBJETO: Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de média e alta complexidade na especialidade de ortopedia destinadas aos pacientes que aguardam por procedimento eletivo no Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE nessa especialidade. 1.2. OBJETIVO ESPECÍFICO. Credenciar instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de média e alta complexidade na especialidade de ortopedia destinadas aos pacientes que aguardam por procedimento eletivo no Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE nessa especialidade, doravante denominada Credenciada, para atender a demanda da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente credenciamento terá vigência 12 (doze) meses desde a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo, em caso de interesse da administração pública e devidamente justificado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 500.1002.102818888

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

VALOR: R\$ 3.170.198,50 (três milhões, cento e setenta mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE

Instituto Ortopédico de Palmas - P/ CONTRATADA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 520/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA NASCIMENTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 93546/1, CPF: XXX.XXX.181-02, lotada na Diretoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 20.06.2022 a 19.07.2022, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 524/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DIVINO GOMES PATRICIO, Motorista, matrícula nº 11221461/1, CPF: XXX.XXX.871-68, lotado Hospital de Referência de Porto nacional, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 01.09.2022 a 30.09.2022, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006733

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 189/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D.M.A. MARCIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	125	UNIDADE	TRANSUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM MONITOR OMNIMED.	LONGICAL	R\$ 137,88	R\$ 17.235,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.235,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

D.M.A. MARCIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/009709

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde, compreendendo a Sede, Unidades Anexas e Hospitais Estaduais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 101/2022**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto selecionar para contratação empresa especializada no fornecimento de Equipamento Laboratorial do tipo Termociclador, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (Lacen/TO). A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2021/30550/000494).

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 22 de setembro de 2022 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - grupo 7: agulha de biópsia de tecidos moles, com disparador automático em comodato, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e <https://www.publinexo.com.br>. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2022/30550/001585). Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 152/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/000951, conforme segue:

DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.687.752/0001-66, o valor adjudicado R\$ 6.243,33.

O valor total adjudicado: R\$ 6.243,33. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 189/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006733, conforme segue:

D.M.A. MARCIEL E CIA LTDA -EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61, o valor adjudicado R\$ 17.235,00.

O valor total adjudicado: R\$ 17.235,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 200/2022 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/006366, conforme segue:

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.199.997/0001-70, o valor adjudicado R\$ 20.194,50.

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 85.068,60.

O valor total adjudicado: R\$ 105.263,10. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 260/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/007547, conforme segue:

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 739.362,00.

O valor total adjudicado: R\$ 739.362,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 519, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que a empresa adiante mencionada é a única que administra o sistema de água tratada e coleta de esgoto sanitário nos municípios de Araguacema-TO, Brejinho de Nazaré-TO, Presidente Kennedy-TO e Talismã-TO, conforme documentos acostados aos autos Processo nº 2022/31000/002961 - fls. 35 a 38;

Considerando que o fornecimento de água é um serviço essencial, garantido constitucionalmente, não podendo sofrer interrupções, sendo indispensável à continuidade das atividades desenvolvidas e ao atendimento ao público;

Considerando ainda que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 179/2022, indicando a possibilidade jurídica para a contratação,

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades das Delegacias de Polícia Civil de Araguacema - TO, Brejinho de Nazaré - TO, Presidente Kennedy - TO e Talismã - TO, em favor da Empresa Hidro forte Administração e Operação S.A, CNPJ/MF nº 04.911.091/0001-78, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, Gurupi/TO, no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Processo nº 2022/31000/002961.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 542, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que a servidora adiante mencionada solicitou a interrupção de sua Licença para Interesse Particular por meio do documento registrado no SGD: 2022/31009/091508;

Considerando a solicitação da Diretora de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 02/2022-DPI, com a manifestação favorável do Delegado-Geral da Polícia Civil, e conforme declaração de exercício subscrita pela Delegada de Polícia titular da 84ª Delegacia de Polícia de Formoso do Araguaia, informando que servidora retornou às atividades laborais em 08/08/2022,

RESOLVE:

LOTAR SANDRA REGINA NOGUEIRA MATOS, auxiliar administrativo, matrícula nº 981336-1, na 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia-TO, integrante da 7ª Regional de Polícia Civil - Gurupi, com efeito retroativo a 08/08/2022.

Palmas/TO, 1º de setembro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 551, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19 e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 172/2022 - CIOPAER, com a manifestação favorável da Superintendente da Segurança Integrada;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ALDERICO PEREIRA MEDEIROS, SGT-BM, matrícula nº 775244-1, previstas para o período de 03/09/2022 a 02/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 26/09/2022 a 25/10/2022.

Palmas/TO, 1º de setembro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 566, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando o OFÍCIO Nº 455/2022/2ªDRPC, de 15 de agosto de 2022, remetido à Delegada Regional de Polícia Civil de Araguaína pelo Delegado de Polícia Luis Gonzaga da Silva Neto, da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, informando que o servidor adiante mencionado usufruiu as férias suspensas referentes ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 03/07/2022 a 01/08/2022, logo após o retorno da licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

REGULARIZAR as férias do servidor PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA, agente de polícia, matrícula nº 483609-2, que foram suspensas através da PORTARIA Nº 4.658, de 28 de dezembro de 2011, e usufruídas no período de 03/07/2022 a 01/08/2022.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003042
Contrato nº: 25/2022
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Clodoaldo Pereira Lopes
CPF: XXX.XXX.591-00
Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a 18ª Delegacia de Polícia Civil de Ananás - TO.
Valor mensal: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Fonte de Recursos: 500
Data da Assinatura: 02/09/2022
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, através de Termo Aditivo, de acordo com a lei de regência, observando, entretanto, a comprovação de disponibilidade orçamentária.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Clodoaldo Pereira Lopes - Locador

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/002541
Contrato nº: 26/2022
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Torino Informatica LTDA
CNPJ: 03.619.767/0005-15
Objeto: Aquisição de monitores, visando atender o Centro de Atendimento Biopsicossocial e Ocupacional - CEABIO, para a Secretaria de Segurança Pública, em cumprimento as ações do Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 749
Data da Assinatura: 01/09/2022
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é da data de assinatura, tendo seu encerramento em 31/12/2022.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Rodrigo do Amaral Rissio - Representante/Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2021/31000/001351
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2021
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO
OBJETO: Ampliar a alínea "G", da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2021 que visa o fortalecimento do Núcleo de Atendimento da Polícia Civil e Núcleo de Identificação Civil no município de Santa Rita do Tocantins - TO.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022 SIGNATÁRIOS: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Neila Maria da Silva Moraes - Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003040
Contrato nº: 017/2011
Termo Aditivo: 11º
Número automático do Siafe: 03101509
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 15/08/2022
Vigência: 29/08/2022 à 28/08/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Sandra Lúcia Leal - Representante/Contratada
Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003155
Contrato nº: 042/2019
Termo Aditivo: 3º
Número automático do Siafe: 19000894
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Camarim Roupas e Acessórios Eireli - ME
CNPJ: 21.018.829/0001-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Palmas - TO.
Valor mensal: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 02/09/2022
Vigência: 01/10/2022 à 30/09/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Fernanda de Sá Alves - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003094
Contrato nº: 056/2012
Termo Aditivo: 11º
Número automático do Siafe: 03101454
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Maria das Neves Silva
CPF: XXX.XXX.691-72
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 84ª Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia - TO.
Valor mensal: R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais) Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 02/09/2022
Vigência: 05/09/2022 à 04/09/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Juliana Rodrigues Silva - Locadora P/P

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003095
Contrato nº: 037/2019
Termo Aditivo: 3º
Número automático do Siafe: 19000874
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Sebastião José de Almeida
CPF: XXX.XXX.201-82
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 80ª Delegacia de Polícia Civil de Novo Acordo - TO.
Valor mensal: R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 31/08/2022
Vigência: 02/09/2022 à 01/09/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Sebastião José de Almeida - Locador

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 060, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 036, de 04 de julho de 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 290 SSP/TO, de 07 de julho de 2022 e publicada na edição do Diário Oficial nº 6.125, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria DGPC Nº 036, de 04 de julho de 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 290 SSP/TO, de 07 de julho de 2022 e também publicada na edição do Diário Oficial nº 6.125, de 11 de julho de 2022, na parte referente a data de fruição das férias suspensas, do período aquisitivo 2021/2022, da servidora OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia, matrícula 780860-1, na parte textual;

Onde se lê:

"...resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 (30 dias),..."

Leia se lê:

"...resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022 (30 dias),..."

Palmas/TO, 01 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor (a) JOSÉ PEREIRA ROCHA, Cargo: Auxiliar Administrativo, nº funcional: 860480-2, CPF nº 770.XXX. XXX-34, do Núcleo do Sine de Taquaralto para a Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais - DSUAS, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO: 2022/38960/0000762

CONTRATO: 016/2022.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADA: Consorcio Renova Tocantins

CPF/CNPJ: 46.742.570/0001-58

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a readequação do contrato nº 016/2022 bem como a substituição da RODOVIA TO - 255, trecho de porto nacional ao Entroncamento BR 153 - Fátima (extensão: 61,40KM), pela Rodovia TO - 050, trecho de Palmas à Silvanópolis (extensão: 106,00 KM).

VALOR: R\$ 24.283.217,30 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495,

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 2.500.000000.88888888

FIRMADO EM: 31/08/2022.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, WELBER GUEDES DE MORAIS - Representante Legal da Contratada.

IGEPREV

PORTARIA Nº 1222, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Edna Carneiro dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA EDNA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 425579/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.084,23, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216347P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1267, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Albertino Guimarães.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 22 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ ALBERTINO GUIMARÃES, matrícula nº 629811/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 27.754,98, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.637,98, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215577P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1269, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Adilton Aires Fernandes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 22 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ADILTON AIRES FERNANDES, matrícula nº 596337/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215713P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1271, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Carlos Francisco Messias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de abril de 2021, os proventos do segurado CARLOS FRANCISCO MESSIAS, aposentada por meio da Portaria nº 032/RET, de 17 agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.987, de 18 de agosto de 2005, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.301070PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1274, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Idade do segurado Divino Martins dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 863/2021/GASEC, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.898, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 763, de 08 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1249, de 11 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1758, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.863, de 11 de junho de 2021, em relação ao segurado DIVINO MARTINS DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "K", do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, com base no que consta dos autos nº 2021.02.212368R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1278, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deusanira Ramos Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DEUSANIRA RAMOS PEREIRA, matrícula nº 684718/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.084,23, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215962P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1279, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Adjanira Freire.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ADJANIA FREIRE, matrícula nº 298302/3, Assistente Administrativo, Padrão X, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.081,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216367P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1285, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Viviam Britto Maia.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 914/2021/GASEC, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.915, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2660/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 410/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, em relação à segurada VIVIAM BRITTO MAIA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência L, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2021.04.01376R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1290, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda da segurada Sebastiana Luiza de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 21 de setembro de 2021, os proventos da segurada SEBASTIANA LUIZA DE OLIVEIRA, aposentada por meio do Decreto nº 8096/93, de 03 junho de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 04 de junho de 1993, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.703628PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de setembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1293, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Edson Campelo Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 22 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EDSON CAMPELO RIBEIRO, matrícula nº 638241/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215715P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1294, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Valdemir Alves Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VALDEMIR ALVES SILVA, matrícula nº 215329/3, no cargo de Médico, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 38.516,40, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 14.399,40, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.212529P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1295, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gercy Sousa Azevedo de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 405/2021/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 2671/2022, de 24 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 878, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.152, de 11 de julho de 2018, em relação à segurada GERCY SOUSA AZEVEDO DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2022.04.204209R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1297, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Albina da Costa Chaves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ALBINA DA COSTA CHAVES, matrícula nº 516380/3, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.515,60, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215753P

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1299, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Gislaïne Sant'ana Martins Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GISLAÏNE SANT'ANA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 617500/1, Escrivão de Polícia, Padrão II, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.637,20, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216290P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1302, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Isabel Borges Monici.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1558/2019/GASEC, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.476, de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2657/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 206/2017/GECORE/AP/SW, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.969, de 10 de outubro de 2017, em relação à segurada MARIA ISABEL BORGES MONICI, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00936R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1303, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Freitas Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1606/2019/GASEC, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.484, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2669/2022, de 24 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 976/AP, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 3 de novembro de 2016, em relação à segurada MARIA DO SOCORRO FREITAS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.01630R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1304, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ney Pereira da Silva Neres.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/2021/GASEC, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2634/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 961, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.656, de 03 de agosto de 2020, em relação à segurada NEY PEREIRA DA SILVA NERES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência J, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2021.04.208417R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1306, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Carlos Alberto Paes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato do Governador nº 1218, de 6 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5945, de 8 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2643/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1485, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019, em relação ao segurado CARLOS ALBERTO PAES, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, do Posto de Major, com base no que consta dos autos nº 2021.16.207358R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1307, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Lucia Ferreira Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LUCIA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 544210/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.216134P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1308, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que transferiu para a reserva remunerada "a pedido" o segurado Jaizon Veras Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 703, de 23 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.058, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 770, de 09 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1277, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 960, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.820, de 05 de abril de 2021, em relação ao segurado JAIZON VERAS BARBOSA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, do Posto de Coronel, com base no que consta dos autos nº 2021.16.212739R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1309, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fatima de Melo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 855/2021/GASEC, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.901, de 04 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 2667/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 205/AP, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.579, de 14 de março de 2016, em relação à segurada MARIA DE FATIMA DE MELO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência J, do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00567R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1310, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" da segurada Rosileide Tavares Pinheiro Botelho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 452/2020-SAMP/DGP, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.650, de 24 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2640/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.444, de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.461, de 11 de outubro de 2019, em relação à segurada ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO BOTELHO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência I, na Graduação de Primeiro Sargento, com base no que consta dos autos nº 2021.16.207434R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1311, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Esther Costa Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2709/2022, de 25 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 605/AP, de 1º de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.474, de 08 de outubro de 2015, em relação à segurada ESTHER COSTA LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00239R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1312, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Celia Santos Sousa de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2690/2022, de 24 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1447, de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.461, de 11 de outubro de 2019, em relação à segurada MARIA CELIA SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.207286R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1313, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Litza Leão Gonçalves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2019, os proventos da segurada LITZA LEÃO GONÇALVES, aposentada por meio da Portaria nº 068, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado nº 2.242, de 1º de fevereiro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.804044PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1314, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rose Leci Teles Correia.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSE LECI TELES CORREIA, matrícula nº 695078/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.615,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216420P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1315, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rita de Cassia Cardoso Moreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 493/2020/GASEC, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.593, de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 2665/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 869, de 07 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.734, de 1º de novembro de 2016, em relação à segurada RITA DE CASSIA CARDOSO MOREIRA apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2021.04.01720R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1316, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eloir de Matos Cavalcante Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELOIR DE MATOS CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 620406/2, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216251P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1317, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sebastião Pereira Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1097/2021/GASEC, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2711/2022, de 25 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 311/2017/GECORE/AP/SW, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.985, de 07 de novembro de 2017, em relação à segurada SEBASTIÃO PEREIRA BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "F", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.01099R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1318, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Pedro Aires da Silva Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 550-PRM, de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.831, de 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 778/2022, de 11 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1268/2022, de 17 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1517, de 03 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado PEDRO AIRES DA SILVA FILHO à cônica DEYLA NASCIMENTO RIBEIRO AIRES e aos filhos PETRUS NASCIMENTO AIRES, PEDRO ENZO RIBEIRO AIRES, LIZ NASCIMENTO RIBEIRO AIRES, apenas para considerar o ex-segurado a partir de 20/01/2021, no Posto de Capitão, Referência I, com base no que consta dos autos nº 2021.07.211216R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1320, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marcia Rejane Correia Lopes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada MARCIA REJANE CORREIA LOPES, matrícula nº 718893/1, no cargo de Assistente Social, Padrão XII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.229,87, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215167P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1321, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josefa dos Santos Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada JOSEFA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 557265/3, Professor da Educação Básica, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.492,91, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213719P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1322, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciene Maria de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIENE MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 644034/2, no cargo de Fisioterapeuta, Padrão XII, Referência "K", carga horária de 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.242,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215796P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1323, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Raimunda Ferreira Lopes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA RAIMUNDA FERREIRA LOPES, matrícula nº 444781/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216128P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1325, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reforma por Invalidez do segurado Jucie Miranda Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0006187-31.2018.827.2729;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 336/2020-SAMP/DGP, de 04 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.618, de 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 883, de 19 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1306, de 25 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 579/REF, de 17 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.926, de 29 de julho de 2013, em relação ao segurado JUCIE MIRANDA GOMES, apenas para considerar os proventos correspondentes à Graduação de Terceiro Sargento, Referência "J", com base no que consta dos autos nº 2021.14.00037R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1326, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Joaquin Eduardo Manchola Cifuentes à cônjuge Maria das Mercês Pereira Gomes Cifuentes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 447/2022/GASEC, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.062, de 04 de abril de 2022, e da Portaria nº 582/2022/GASEC, de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 882/2022, de 18 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1290/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2003, de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5884, de 12 de julho de 2021, republicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 1º de outubro de 2021, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES, à cônjuge MARIA DAS MERCÊS PEREIRA GOMES CIFUENTES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XV, Referência J, do cargo de Gestor Público, com base no que consta dos autos nº 2022.07.212865R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1327, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Pedro Almeida Moreno.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado PEDRO ALMEIDA MORENO, matrícula nº 597081/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.215,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216247P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1328, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliana Regino de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANA REGINO DE SOUSA, matrícula nº 763795/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215989P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1329, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciana Coelho Rivera.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIANA COELHO RIVERA, matrícula nº 598656/2, Arquiteto, Padrão IX, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 15.523,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215911P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1330, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Joel Alves da Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012; observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOEL ALVES DA LUZ, matrícula nº 727894/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 27.754,98, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.637,98, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215783P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1331, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Domingos Pereira Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DOMINGOS PEREIRA MARTINS, matrícula nº 418447/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.214972P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1332, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Trindade Carvalho Barboza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 22 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado TRINDADE CARVALHO BARBOZA, matrícula nº 699928/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215712P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1333, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma por Invalidez do segurado Yuri Gagarin Rufo Ruben de Macedo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, III, §§1º e 2º; os arts. 124, 125, II e 127, IV, §1º, I a IV, "a" e "b" e §2º; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR o segurado YURI GAGARIN RUFO RUBEN DE MACEDO, matrícula nº 162003/1, na Graduação de Terceiro Sargento, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 18 anos, de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 8.558,72, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 5.135,23, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.14.212924P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1334, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Berenice Guimarães Figueirêdo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 787/2022, de 17 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1283/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 229/2017/GECORE/AP/SW, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.969, de 10 de outubro de 2017, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Voluntária por Implemento de Idade à segurada BERENICE GUIMARÃES FIGUEIRÊDO, a fim de, com base no que consta dos autos nº 2021.02.01431R1, considerar:

I - os proventos calculados pela média aritmética simples proporcionais a 17 anos, 04 meses e 22 dias de tempo de contribuição, fixado no valor inicial de R\$ 1.688,24.

II - o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 1.578,04, a partir da publicação do ato revisional, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos atuais percebidos pela segurada na ordem de R\$ 1.822,07, devido à acumulação de benefícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir de 10 de outubro de 2017, no que diz respeito à proporcionalidade e ao valor inicial do benefício.

II - a partir da data da publicação do ato revisional, com relação à acumulação de benefícios.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1335, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Salomão Lima de Carvalho Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado SALOMÃO LIMA DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 584761/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215542P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1336, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Lino Sertão Araujo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado LINO SERTÃO ARAUJO, matrícula nº 661822/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215709P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1337, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Valdivino Dias Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado VALDIVINO DIAS PEREIRA, matrícula nº 587348/2, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214768P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1338, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Felix Nunes Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 22 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ FELIX NUNES CARNEIRO, matrícula nº 672534/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215580P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1339, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Alcione Ferreira Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada à segurada ALCIONE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 548999/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215579P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1340, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado João Batista Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOÃO BATISTA CRUZ, matrícula nº 431993/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215952P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1341, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Neusa Neres Barbosa Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA NEUSA NERES BARBOSA LIMA, matrícula nº 668142/1, Professor Normalista, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.084,23, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216028P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1342, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Ivonete Gomes de Araujo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 431/2020/GASEC, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2670/2022, de 24 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 612, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.598, de 12 de maio de 2020, em relação à segurada MARIA IVONETE GOMES DE ARAUJO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.209167R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de maio de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1343, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Wilson Oliveira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado WILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 356375/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216115P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1345, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Zoilha Maria Bezerra da Silveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida pela 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi nos autos da ação judicial nº 0012100-49.2017.8.27.2722/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 29 de março de 2017, ao irmão ADSON BEZERRA DA SILVEIRA, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ZOILHA MARIA BEZERRA DA SILVEIRA, benefício nº 0011549, aposentada por invalidez no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.2017534P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 3.563,16.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1346, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Helio Domingos de Assis Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, matrícula nº 11138165/2, Delegado de Polícia Civil, Classe 3, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 31.582,72 que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 7.465,72, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216576P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1348, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Jeomar Rocha de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JEOMAR ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 711345/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215705P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1349, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Eunice Farias dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2647/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 81, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018, em relação à segurada MARIA EUNICE FARIAS DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.01519R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1351, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 807/2021/GASEC, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5891, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 2378/2022, de 08 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 610/AP, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.802, de 05 de março de 2021, em relação à segurada MARCIA VALÉRIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência C, do cargo de Gestor em Saúde, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211975R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1352, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Ivacy Rodrigues Araújo

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 25 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado IVACY RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 564841/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216068P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 92/2022

Na Portaria nº 3116, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5989, de 17 de dezembro de 2021, em relação ao segurado LUIZ LEITE DOS SANTOS, com base no que consta do processo nº 2021.14.00090R1, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2003", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2021".

Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 98/2022

Na Portaria Nº 3221, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.992, de 22 de dezembro de 2021, que concedeu o benefício de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao segurado VANDERLEI MOCO MICLOS, com base no que consta do processo nº 2021.04.210793R1, onde se lê: retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de outubro de 2020, leia-se: retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de abril de 2021.

Palmas/TO, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 99/2022

Na Portaria Nº 3236, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.001, de 05 de janeiro de 2022, que concedeu o benefício de Revisão de Reserva Remunerada "a pedido", ao segurado EDISON TEIXEIRA MAGALHÃES, com base no que consta do processo nº 2021.16.204305R1, onde se lê: retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de setembro de 2020, leia-se: retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de setembro de 2018.

Palmas/TO, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.45.200736PA
INTERESSADO(A): PAULO HERNANDES MOURA LIMA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2632/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 721/2022, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1181/2022 (fls. 24/35), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 5 dias do mês de agosto de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.45.502196PA
INTERESSADO: MAGNÓLIA PINTO DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMP. DE RENDA E CONT. PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2810/2022/GABPRES

Versam os presentes autos, conforme se pode inferir do requerimento de folha 02, sobre isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária.

Os autos foram instruídos com os documentos de fls. 04/12.

E diante desse quadro, a Diretoria encaminhou o feito à Assessoria Jurídica, para manifestação.

Todavia, tendo em conta a competência desta Presidência prevista no artigo 20, inciso VIII, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, avocamos os presentes autos da Assessoria Jurídica deste Instituto e passamos a examiná-los e a tomar decisão sobre o objeto dos mesmos.

Como visto acima, o presente feito versa sobre Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária.

Ocorre que a JUNTA MÉDICA PERICIAL, no LAUDO (fls. 10), se manifestou no sentido de que a moléstia que acomete o interessado não está prevista no rol das Leis citadas abaixo, referente à Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária:

- Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004;
- Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Diante desse quadro, decidimos:

I - INDEFERIR o requerimento de folha 02, por absoluta falta de amparo legal;

II - e tendo em conta a decisão exarada no item "I", ENCAMINHAR o feito à Diretoria de Previdência deste Instituto, para:

a) intimar o interessado a respeito da mesma, na forma do disposto no item "5" do Anexo Único (na redação que lhe foi dada pela Portaria nº 2291, de 30 de agosto de 2021) da Portaria nº 700, de 24 de maio de 2019, concedendo-lhe o prazo de 15 dias corridos, contado nos termos do item "6" do referido Anexo Único da Portaria nº 700, de 24 de maio de 2019, para, caso queira, interponha, contra tal decisão, recurso de reconsideração, previsto no artigo 75-B, inciso I, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

b) e, caso transcorra *in albis* o prazo mencionado na letra “a” deste item “II” ou o interessado renuncie, expressamente, ao seu direito de recorrer administrativamente, PROMOVER o arquivamento dos presentes autos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.45.502367PA
INTERESSADO(A): ADAIR TEODORO TERRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2962/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, acolhe o PARECER JURÍDICO Nº 301/2022, que após análise opinou pelo indeferimento do pedido, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.45.703910PA
INTERESSADA: ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2973/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, acolhe o PARECER JURÍDICO Nº 310/2022/ASJUR, que após análise opinou pelo indeferimento do pedido, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.45.703986PA
INTERESSADA: MIKA OSAWA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2974/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, acolhe o PARECER JURÍDICO Nº 307/2022/ASJUR, que após análise opinou pelo indeferimento do pedido, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.03.206487R1
INTERESSADO: TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 2987/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer “SPA” nº 789/2022, de 17 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1288/2022, de 23 de agosto de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez ao requerente TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.214993P
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 3028/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer “SPA” nº 786/2022, de 18 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1286/2022, de 23 de agosto de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao requerente FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO, em razão de não ter implementado os requisitos exigidos na regra requerida;

II - NOTIFICAR ao interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.07.214839P
INTERESSADA: NIVARCY GLORIA DE OLIVEIRA
EX-SEGURADO: ADAUTO PEREIRA DA COSTA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 3064/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 779/2022, de 12 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1267/2022, de 17 de agosto de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o de pedido PENSÃO MORTE formulado pela requerente NIVARCY GLORIA DE OLIVEIRA, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.01356R2
INTERESSADA: SIRLENE RIBEIRO DAS CHAGAS
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 3087/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 762/2022, de 08 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1240/2022, de 09 de agosto de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA formulado pela requerente SIRLENE RIBEIRO DAS CHAGAS, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR ao interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.00312R1
INTERESSADA: JUDITH DE MELO BANDEIRA QUEIROZ
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 3099/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 777/2022, de 12 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1274/2022, de 18 de agosto de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA formulado pela requerente JUDITH DE MELO BANDEIRA QUEIROZ, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.45.502361PA
INTERESSADA: MARILENE FERREIRA MONTEIRO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3102/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica deste Instituto, objeto do Parecer nº 295/2022/ASJUR, de 23 de agosto de 2022, acolhido pelo Despacho nº 2970/2022, de 29 de agosto de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA formulado pela requerente MARILENE FERREIRA MONTEIRO, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, ao dia 01 do mês de agosto do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS/GABPRES Nº 108/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.254 - NM, de 30 de maio de 2022, publicado no D.O.E nº 6097, de 30 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ERLAN SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 340574-2, CPF: xxx.xxx.x31-53, cargo de Secretário-Geral da Junta, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Gabinete do Vice-Presidente Executivo da Junta Comercial, por motivo de férias de seu titular JUAREZ LOBO ALENCAR JÚNIOR, Vice-Presidente Executivo, matrícula nº 299616-3, CPF: xxx.xxx.x01-00, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas/TO, ao 1º de setembro de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO Nº: 2018 20570 000076

CONTRATANTE: SERASA S/A

CONTRATADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS

OBJETO DO CONTRATO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela CONTRATADA a CONTRATANTE, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, dos registros mercantis disponíveis no sistema da Junta Comercial do Estado do Tocantins, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas.

Aos 26 dias do mês de agosto de 2022, na sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2018, visando sua prorrogação, nos termos que se seguem:

1. Considerando as disposições da Cláusula Quarta do Contrato nº 10/2018, amparada pelo dispositivo legal do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023.

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato, que não conflitem com este apostilamento.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2022.

JOSE ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 458/2022/GABREITOR,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, incisos XVI e XVII, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.502/2012 e a RESOLUÇÃO CONSUNI nº 011/2012 que dispõe sobre a relação entre a UNITINS e a FAPTO para colaboração em atividades de pesquisa, ensino e extensão voltadas para o desenvolvimento institucional e tecnológico, e, considerando que a FAPTO é a única instituição dessa natureza no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a FAPTO é uma instituição sem fins lucrativos e que os valores despendidos a mesma serão somente para cobrir despesas administrativas;

CONSIDERANDO que os valores a serem contratados estão de acordo com o praticado em contratos similares firmados por outras instituições de ensino, conforme demonstrado nos autos do processo 2022/20321/001009;

CONSIDERANDO que de acordo com o Decreto e a Resolução supracitada, a UNITINS poderá contratar nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e por prazo determinado, instituição criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisas ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da instituição contratante;

CONSIDERANDO ainda, a sugestão e justificativa, com fulcro na mencionada legislação, da Comissão do Vestibular para a dispensa de licitação para a contratação da FAPTO.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11 para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "Vestibular TO Graduado 2022/2", no valor de R\$ 65.768,62 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2022/20321/001009.

Processo:	2022/20321/001009
Origem:	Universidade Estadual do Tocantins - Unitins
Objeto:	Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO - projeto Vestibular TO Graduado 2022/2.
Credor:	Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
Valor:	65.768,62 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO em 1º de setembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/20321/001129

Contrato nº: 027/2022

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: MURANO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CNPJ: nº 23.170.931/0001-33

Objeto do Contrato: Contratação empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia (sob demanda), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a realização de serviços diversos nos sistemas, equipamentos e instalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra, peças, materiais de reposição e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços, nos moldes de planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índice da Construção Civil - SINAPI

Valor do Contrato: R\$ 5.048.377,25 (cinco milhões, quarenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022

Vigência: 31/08/2022 a 31/08/2023

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS); HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUSA (Sócio).

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 203/2022-COCAR

Processo nº 2696/2022 - Pregão Presencial - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 1228/2022 - Pregão Presencial - Nº 02/2022. Nos termos do Despacho nº 1013/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO, Presidente do Fundo de Assistência Social de Tocantinópolis, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 204/2022-COCAR

Processo nº 2696/2022 - Pregão Presencial - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 1228/2022 - Pregão Presencial - Nº 02/2022. Nos termos do Despacho nº 1013/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor EMIVALDO DA SILVA AGUIAR, Presidente da CPL do Município de Tocantinópolis, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 205/2022-COCAR

Processo nº 2696/2022 - Pregão Presencial - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 1228/2022 - Pregão Presencial - Nº 02/2022. Nos termos do Despacho nº 1013/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor WELIGTON JESUS CAETANO DA SILVA, Pregoeiro do Município de Tocantinópolis, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 206/2022-COCAR

Processo nº 4120/2022 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 1220/2022 - Processo Administrativo - Nº 26/2022. Nos termos do Despacho nº 1012/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, Prefeito do Município de São Miguel do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 207/2022-COCAR

Processo nº 4120/2022 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 1220/2022 - Processo Administrativo - Nº 26/2022. Nos termos do Despacho nº 1012/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora EDUARDA VIANA SOUSA, Pregoeira do Município de São Miguel do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2022/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APLICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, NOS MUNICÍPIOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: L.P.B. COVALO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.642-0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00. VIGÊNCIA: 22/08/2022 à 29/08/2022.

Alvorada/TO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeitura Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ARP Nº 015/2022/FME
ITENS REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/FME-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 281/2021/FME, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO, tendo como vencedora dos itens remanescente a Empresa: ARP 015/2022/FME - ALVES DE LIMA CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03, perfazendo o valor de R\$ 22.600,00. A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 01/09/2022.

Alvorada/TO, 02 de Setembro de 2022.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

ANANÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 290/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, no uso de suas atribuições Adjudica e Homologa a licitação supra citada. OBJETO contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a Segunda etapa da Reforma e Revitalização da Praça São Pedro no Município de Ananás/TO.

Valor total de R\$ 416.847,28 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte oito centavos) Licitante M.L. DO PRADO ENGENHARIA, CNPJ: 28.529.102/0001-18.

Ananás - TO, 01 de setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO 66/2022
SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 290/2022
TOMADA DE PREÇO 07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 00.237.362/0001-09, Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro.

CONTRATADA: M. L. DO PRADO ENGENHARIA "PRADO ENGENHARIA", INSCRITO NO CNPJ: 28.529.102/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a segunda etapa da Reforma e Revitalização da Praça São Pedro no Município de Ananás/TO.

Valor do contrato: R\$ 416.847,28 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Vigência: O presente terá vigência a partir de 31 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

ANANÁS - TO, 01/09/2022.

Valdemar Batista Nepomoceno
Prefeito Municipal de Ananás

ANGICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, CNPJ nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, s/nº, Centro, Angico/TO, representado pelo Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO. CONTRATADO: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com sede na Rua 21, nº 12, Quadra 256, LT. 12, Santo Amaro/MA, CEP: 65.800-000, representada por seu Administrador/Titular, o Sr. BENEDITO MARTINS ROCHA, portador do CPF nº 147.468.753-91 e CNH nº 00143813760, DETRAN/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de medicamentos, visando atender as demandas Assistenciais de Saúde do Município de Angico/TO, em conformidades com o termo de Convênio nº 29010.000024/2022. Vigência do Contrato até 31/12/2022. Valor total de R\$ 9.688,35 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Angico/TO, 24 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEANGICO/TO, CNPJ nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, s/nº, Centro, Angico/TO, representado pelo Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO. CONTRATADO: HM COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, nº 30.981.531/0001-73, com sede na Rua do Jaú, nº 127, Brasília Teimosa, Recife/PE, CEP: 510.101-65, representada por seu Administrador/Titular, o Sr. HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, portador do CPF nº 869.188.424-04 e RG nº 4706097, SSP-PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de medicamentos, visando atender as demandas Assistenciais de Saúde do Município de Angico/TO, em conformidades com o termo de Convênio nº 29010.000024/2022. Vigência do Contrato até 31/12/2022. Valor total de R\$ 5.523,96 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Angico/TO, 24 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEANGICO/TO, CNPJ nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, s/nº, Centro, Angico/TO, representado pelo Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 31 - Piso. Superior - Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-00, representada por seu Administrador/Titular, o Sr. CIRO SERAFIM DE SANTA, portador do CPF nº 335.993.431-87 e CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637, DETRAN/TO. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de medicamentos, visando atender as demandas Assistenciais de Saúde do Município de Angico/TO, em conformidades com o termo de Convênio nº 29010.000024/2022. Vigência do Contrato até 31/12/2022. Valor total R\$ 8.269,41 (Oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Angico/TO, 24 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEANGICO/TO, CNPJ nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, s/nº, Centro, Angico/TO, representado pelo Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO. CONTRATADO: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede na Quadra ASR-SE 75, Alameda 02, (Quadra 712 Sul QI-09), s/nº, LT 26-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.022-426, representada por seu Administrador/Titular, o Sr. OSEMAR CRUZ MOUZINHO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 626.341.191-00 e RG nº 099.989, SSP-TO. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de medicamentos, visando atender as demandas Assistenciais de Saúde do Município de Angico/TO, em conformidades com o termo de Convênio nº 29010.000024/2022. Vigência do Contrato até 31/12/2022. Valor total de R\$ 24.787,30 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Angico/TO, 24 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR

ARAGUATINS**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS****PORTARIA Nº 017/2022.**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE Vitalícia, a Srª ROSELMA ALVES LIMA VASCONCELO.”

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACÊDO COSTA Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.311/2022, art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE Vitalícia, em decorrência do falecimento do servidor Sr. ISAIAS PEREIRA VASCONCELO, portador da cédula de identidade RG nº 1269.641, inscrito no CPF sob o nº 331.114.641-72, efetivo no cargo de Operador de Rede, lotado no SEMUSA, com proventos PROPORCIONAL, em favor da Sra. ROSELMA ALVES LIMA VASCONCELO, “cônjuge de cujus”, nascida em 12/12/1969 (52 anos), na forma vitalícia uma (cota familiar de 50% acrescido de 10% por dependente), conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2022.07.83668P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

JACQUELINE ADRIANE MACÊDO COSTA
Diretora do FUNPREV

Homologo: AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna a retificação da data de abertura do Pregão Presencial nº 007/2022, Onde se lê: abertura 13/09/2022 às 08h00min, Leia-se: abertura 20/09/2022 às 08h00min, publicado no DOE Nº 6159, sexta-feira, 26 de agosto de 2022, mantendo inalteradas as demais informações, 1º de setembro de 2022.

SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA
Gestora FMS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna a retificação da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2022, Onde se lê: abertura 12/09/2022 às 08h00min, Leia-se: abertura 21/09/2022 às 08h00min, publicado no DOE Nº 6159, sexta-feira, 26 de agosto de 2022, mantendo inalteradas as demais informações, 1º de setembro de 2022.

SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA
Gestora FMS

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013, e Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma eletrônica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Veículo de Carga para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme convênio nº 085/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº 928665/2022) com Recurso proveniente do Ministério da Defesa. ABERTURA: 21 de setembro de 2022, às 10:00h.

A sessão será realizada através do Licitador Digital, pelo endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.buritidotocantins.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital: www.licitardigital.com.br. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com. 01 de setembro de 2022. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus. Pregoeiro Municipal,

CASEARA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitação do município, torna público que irá realizar os Procedimentos Licitatórios abaixo relacionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço: Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, s/nº, Centro, ou ainda nos sites: www.caseara.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br.

Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara; Processo administrativo: 1047/2022; Critério de Julgamento: Menor preço por item; Objeto da licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, custeado através de recursos financeiros destinados ao município de Caseara, por meio da Proposta nº 003389/2022 - MINISTÉRIO DA DEFESA. Data da sessão: 22/09/2022; Horário: 09hs00min.

Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2022; Demandante: Fundo Municipal de Educação de Caseara-TO; Processo administrativo: 887/2022; Critério de Julgamento: Menor preço por item; Objeto da licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar destinada aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino nos dias letivos do ano de 2022 através do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. Data da sessão: 22/09/2022; Horário: 14hs00min.

Caseara - TO, 01/09/2022.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

CHAPADA DE AREIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO, CNPJ nº 01.625.984/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação do Parcelamento de Solo Bela Vista, localizado na Zona Urbana do município de Chapada de Areia - TO sob as coordenadas UTM 22M: 699195.72 m E; 8878429.11 m S. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

GOIATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

Pregão Presencial SRP 27.2022 "Segunda Chamada". Abertura dia 16 de setembro de 2022 às 07h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais permanentes variados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO e Fundo Municipal de Assistência Social. Conforme o edital e anexos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 02 de setembro de 2022.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

JUARINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA, torna público que fará realizar no dia: 19/09/2022 as 9h30, a abertura da licitação na modalidade;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022, Menor taxa de administração por item, Que tem por objeto: futura, contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviços de administração, gerenciamento e manutenção da frota de veículos/máquinas do Poder Executivo Municipal de Juarina-TO, conforme termo de referencia. Recebimento das propostas e habilitação: a partir do dia 05/09/2022, às 09h:30min, no site: www.bnc.org.br, encerramento de envio de proposta e habilitação até 19/09/2022, as 09h:29min e início da sessão dia 19/09/2022, as 09h:30.

O edital estará disponível no site da prefeitura: juarina.to.gov.br e no site da bnc: www.bnc.org.br.

Juarina-TO, 31/08/2022

Vera Lucia Rodrigues de Sousa Alves
Pregoeira Oficial

LIZARDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 028/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, Lizarda, Estado do Tocantins, CEP: 77.630-000.

Contratada: Joelson de Sousa Borges - EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.762.686/0001-53, com sede na Rua Artur Ribeiro, nº 55, Edifício Comercial Andar primeiro Apt. 02, Centro, Monte Alegre do Piauí - PI.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de arquibancada, cobertura e estacionamento na quadra de esporte no Município de Lizarda - TO, referente ao convênio nº 27010.000004/2022 da secretaria da educação, juventude e esportes, conforme descrições constantes no memorial descritivo.

Valor: R\$ 991.175,58 (Novecentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 04 (Quatro) meses, contados da data de assinatura até 01/12/2022.

Data de assinatura: 31 de Agosto de 2022.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita, Contratante e Joelson de Sousa Borges, Contratado.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, no uso regular de suas atribuições, decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme; Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação e homologação procedidos pelo Presidente da Comissão, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 22, §2º, Lei 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para construção de arquibancada, cobertura e estacionamento na quadra de esporte no Município de Lizarda - TO, referente ao convênio nº 27010.000004/2022 da secretaria da educação, juventude e esportes, conforme descrições constantes no memorial descritivo, da Tomada de Preços nº 004/2022 foi deserta. A empresa JOELSON DE SOUSA BORGES - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.762.686/0001-53, pelo valor total de R\$ 991.175,58 (Novecentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Prefeitura de Lizarda - TO, 02 de setembro de 2022.

Antônio Carlos Soares Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, torna público que fará realizar no dia 20 do mês de setembro de 2022 às 08h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Menor Preço por Item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE LIZARDA - TO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (63) 3539-1179. E-mail: lizardaprefeituracpl@gmail.com.

Lizarda - TO, 02 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Soares Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, torna público que fará realizar no dia 21 do mês de Setembro de 2022 às 08h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Menor Preço por Item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRAULICOS, SANITÁRIOS DENTRE OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE LIZARDA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (63) 3539-1179. E-mail: lizardaprefeituracpl@gmail.com.

Lizarda - TO, 02 de Setembro de 2022.

Antonio Carlos Soares Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 006/2022.**

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, torna público que fará realizar no dia 20 do mês de setembro de 2022 às 14h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Menor Preço por Item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, DESTINADO A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE LIZARDA - TO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (63) 3539-1179. E-mail: lizardaprefeituracpl@gmail.com.

Lizarda - TO, 02 de Setembro de 2022.

Antonio Carlos Soares Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Processo de Licitação em epígrafe, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Automóveis para Atendimento das Demandas das frotas de Veículos, Caminhões e Máquinas do Município de Palmeiras do Tocantins - TO, inicialmente agendada para o dia 02 de setembro de 2022 às 08:00, fica ADIADA para o dia 12 de setembro de 2022 às 08:00hrs. O motivo do adiamento se dá devido manutenção inadiável da rede de internet do setor responsável para realização dos atos pertinentes a sessão, pois, sem o reparo necessário, certamente haveria prejuízo às partes envolvidas.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 01 de setembro de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE EXONERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 00.007.401/0001-73, no uso de suas atribuições, resolve, EXONERAR, a pedido: DIONY DOMASZAK, CPF nº xxx.xxx.471-46, Função, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, Posse em 10/02/2011, Exonerado em 11/02/2022; WANY TEIXEIRA LIMA, CPF nº xxx.xxx.241-70, Função, PSICÓLOGA, Posse em 03/09/2020, Exonerada em 04/04/2022; MIKAELABIDIAS MOREIRA VAZ, CPF nº xxx.xxx.121-39, Função, MOTORISTA CATEGORIAD, Posse em 01/10/2020, Exonerado em 13/04/2022; SALETY FERREIRA COELHO, CPF nº xxx.xxx.181-41, Função, PSICÓLOGA, Posse em 01/09/2021, Exonerada em 05/05/2022; POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS, CPF nº xxx.xxx.371-06, Função, FARMACÊUTICA, Posse em 21/02/2014, Exonerada em 01/06/2022; KAREN DAYANE RODRIGUES DE SOUZA ASSIS, CPF nº xxx.xxx.071-06, Função, PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR, Posse em 09/08/2021, Exonerada em 01/08/2022; LUCELIA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº xxx.xxx.751-37, Função, SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Posse em 09/08/2021, Exonerada em 15/08/2022; DAIANA DOS SANTOS CUNHA, CPF nº xxx.xxx.711-18, função, PSICÓLOGA, Posse em 14/01/2021, Exonerada em 31/08/2022; EMILIANA SILVA PORTILHO RAMOS, CPF nº xxx.xxx.941-53, função, Auxiliar de Serviços Gerais, Posse em 04/03/2002, Exonerado em 01/09/2021; DARLENE FERREIRA DE SOUZA, CPF nº xxx.xxx.141-00, função, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Posse em 01/09/2020, Exonerada em 01/09/2022.

Maria Selene Moura dos Santos
Secretária de Gestão de Pessoas

PARANÁ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 SRP**

O Município de Paran /TO, torna p blico para conhecimento dos interessados, que foi retificado o edital do PREG O ELETR NICO n  015/2022, PROC n  375/2022, cujo objeto   Aquisi  o de equipamentos m dicos hospitalares. A NOVA DATA DE ABERTURA do certame est  prevista para o dia 22/09/2022  s 09h00min (hor rio de Bras lia), no sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos - <https://acessoinformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informa  es na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/ pregoeiralicitacaoprna@gmail.com.

Paran /TO, 02 de setembro de 2022.

 dipo Matheus Macedo Benevides
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N  080/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE DE PARAN . Contratado: ORAL DENTS - SERVI OS E PRODUTOS M DICOS E HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n : 26.996.274/0001-76. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vig ncia do contrato de Contrata  o de pessoa jur dica para presta  o de servi os na confec  o de pr tese dent ria, com disponibiliza  o de todo o material/insumos e profissional (cirurg o dentista) para realiza  o dos servi os e consequentemente entrega do material na sede deste munic pio, N  080/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei n  8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo de 30 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022. Deborah Teodoro Bessa - Secret ria Municipal de Sa de.

PEDRO AFONSO

**AVISO DE CORRE  O E PRORROGA  O DE LICITA  O
PREG O ELETR NICO N  034/2022
PROCESSO N  1023/2022**

O Pregoeiro do Munic pio de Pedro Afonso - TO, informa que devido ao feriado Nacional de 7 de Setembro e o feriado Estadual de 8 de setembro, fica prorrogado a data de abertura do dito certame para o dia 14 de setembro, no mesmo hor rio e local.

Informamos ainda que onde se l : PREG O ELETR NICO N  1034/2022, leia-se: PREG O ELETR NICO N  034/2022.

Pedro Afonso - TO, 01 de Setembro de 2022.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITA  O

PREG O PRESENCIAL SRP N  113/2022
PROCESSO N  1022/2022
Tipo: MENOR PRE O POR ITEM
Legisla  o: Lei n  8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto n  3.555/00.
Objeto: Futura, eventual e parcelada AQUISI  O DE G S GLP 13 KG - para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Assist ncia Social - FMAS; Fundo Municipal de Educa  o - FME e Fundo Municipal de Sa de - FMS.
Data de Abertura: 20 de Setembro de 2022  s 08:30 horas.
Local: Rua Get lio Vargas, n  400, CEP: 77.710-000, Centro de Pedro Afonso - TO.
Informa  es poder o ser obtidas junto   Comiss o de Licita  o pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, o Edital est  dispon vel no site: <https://pedroafonso.megasofttransparencia.com.br/>.

Pedro Afonso - TO, 02 de Setembro de 2022.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

AVISO DE LICITA  O

PREG O PRESENCIAL SRP N  114/2022
PROCESSO N  1021/2022
Tipo: MENOR PRE O POR ITEM
Legisla  o: Lei n  8.666/93, Decreto n  10.024/2019, Lei Complementar 123/2006.
Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisi  o de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para manuten  o das Unidades de Sa de e do FMS - Fundo Mul. de Sa de de Pedro Afonso - TO.
Data de Abertura: 20 de Setembro de 2022  s 14:30 horas.
O Edital encontra-se dispon vel no site: www.pedroafonso.to.gov.br, e informa  es poder o ser obtidas junto   Comiss o de Licita  o pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com.

Pedro Afonso - TO, 02 de Setembro de 2022.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL

AVISO DE LICITA  O

PREG O PRESENCIAL SRP N  115/2022
PROCESSO N  1042/2022
Tipo: MENOR PRE O POR ITEM
Legisla  o: Lei n  8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto n  3.555/00.
Objeto: PRESTA  O DE SERVI OS FUNER RIOS EMERGENCIAIS - A Vulner veis Sociais conforme Lei Federal N  12.435/2011 e Lei Municipal N  242/2011 atrav s do FMAS - Fundo Mul de Assist ncia Social de Pedro Afonso/TO.
Data de Abertura: 20 de Setembro de 2022  s 10:00 horas.
Local: Rua Get lio Vargas, n  400, CEP: 77.710-000, Centro de Pedro Afonso - TO.
Informa  es poder o ser obtidas junto   Comiss o de Licita  o pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, o Edital est  dispon vel no site: <https://pedroafonso.to.gov.br>.

Pedro Afonso - TO, 02 de Setembro de 2022.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITA  O
PREG O NA FORMA PRESENCIAL**

OMUNIC PIODEPORTONACIONAL, ESTADODO TOCANTINS, atrav s da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, por interm dio da Comiss o de Licita  o, torna p blico que far  realizar na sala de reuni o da Comiss o Permanente de Licita  o - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREG O PRESENCIAL SRP N  002/2022 INFR, dia 16 de Setembro de 2022  s 09:30 horas, tipo MENOR PRE O UNIT RIO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEMENTES E ADUBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME TERMO DE REFER NCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comiss o de Licita  es das 08:00  s 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informa  o atrav s do fone: (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 02 de Setembro de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comiss o de Licita  es

SAMPAIO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para instalação da Iluminação do Estádio de Futebol, Estádio Municipal Anacleto Paulino da Silva. VALOR: R\$ 103.331,14 (Cento e três mil trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, Estado do Tocantins, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, à licitante vencedora, a empresa: J.O.S. DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.414.195/0001-59, por apresentar o Menor Preço Global, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: 16 de fevereiro de 2022. Maria Nilvanir Martins Silva de Aboés. Presidente da CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022. TOMADA DE PREÇO 002/2022. O Prefeito Municipal ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: 01 - Homologar a presente licitação nestes termos do Processo Nº 003/2022 e da Licitação Nº 002/2022. Modalidade: tomada de preço. Data homologação: 18/02/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação da Iluminação do Estádio de Futebol, Estádio Municipal Anacleto Paulino da Silva. Vencedora: J.O.S. DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.414.195/0001-59. Valor Global: R\$ 103.331,14 (Cento e três mil, trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos). Armino Cayres de Almeida. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022; PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO, inscrita no CNPJ nº 25.086.828/0001-35; por seu representante ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA - Prefeito Municipal; e CONTRATADA: J.O.S. DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.414.195/0001-59, neste ato representada por seu proprietário o Sr. JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 888.718.271-04. Objeto: Contratação de empresa para instalação da Iluminação do Estádio de Futebol, Estádio Municipal Anacleto Paulino da Silva. Valor: R\$ 103.331,14 (Cento e três mil, trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos). Data da assinatura: 09 de março de 2022. Vigência: 09 de março de 2022 a 09 de agosto de 2022. Armino Cayres de Almeida. Prefeito Municipal

SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022
REFERENTE À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, DECLARA para os devidos fins que adere à Ata de Registro de Preços do Processo nº 198/2022, realizada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, advinda do Pregão Eletrônico nº 023/2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Babaçulândia - TO, Edição: 83, Página 01, de 23 de março de 2022, que tem como objetivo para Aderir 50% (cinquenta por centos) à Registro de Preços de Nº 023/2022 do Pregão Eletrônico 023/2022, objetivando: visando a futura aquisição de medicamentos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, perfazendo o valor total: R\$ 472.825,97 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73.

São Bento do Tocantins - TO, 24 de agosto de 2022.

KALINE FERREIRA DAMACENO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA3 CARDOSOLTA, CNPJ: 08.703.853/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDA PRIMAVERA, Zona Rural do Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA ÁGUA FRIA LTDA, CNPJ: 41.211.146/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de PECUÁRIA na FAZENDA MATA COCO, no município de SANDOLÂNDIA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os empreendedores os Srs. Antoon Sanders Assinck e Outros, inscrito no CPF: 005.819.430-40, tornam público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de integração agricultura/pecuária, na área da Fazenda Caiapó, localizada no município de Divinópolis do Tocantins. As atividades se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª CARMEN LÚCIA HASHI, inscrita no CPF: 186.583.438-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Extração de Solos Lateríticos - Cascalheira e atividade de Bovinocultura na Fazenda Boa Vista, Lote 17-A, Loteamento Cana Brava, Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 00.665.175.0001/18, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal Ambiental de Operação para atividade de Posto de Combustível Aéreo, pertencente ao grupo serviços, localizado na BR 153, Loteamento Santo Antônio, Gleba 07, Lote 33-B-1-E, 4ª Etapa, Município de Gurupi. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização *in loco* ou à distância. A firma tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo ao Conselho Federal de Farmácia. Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Mais informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO. Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRFTO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

DISTRIBUIDORA TOC. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA-08.691.304/0001-54-1561-12661/2018-2020970105018-AXIXÁ DO TOCANTINS-TO

NOSSA FARMA PROD. FARMACÊUTICOS EIRELE-M-23.785.015/0001-08-2622-13589/2019-ARAGUATINS-TO

SANDES & MARINHO COMÉRCIO VAR. DE MED. LTDA-33.804.943/0001-26-3067-14680/2022-ARAGUAINA-TO
HELDER MARIANO SILVA-*****-776IL-14765/2022-20022204061054-AGUIARNÓPOLIS-TO

A.SANTOS DE MORAIS-ME-17.318.454/0001-08-2222-14769/2022-20022204111047-ESPERANTINA-TO

IVANA C.S DROGARIA-ME-21.664.532/0001-01-2484-14777/2022-ABREULÂNDIA-TO

KATTER & VALCARI LTDA-27.460.801/0001-96-2790-14791/2022-20012203221017-PALMAS-TO

FARMÁCIA ECONOMICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-00.072.603/0001-07-079-14792/2022-50022203223457-ARAGUAINA-TO

MARINHO COMERCIO VAREJISTA DE MED. EIRELI-ME-22.093.659/0001-72-2506-14813/2022-20022205011446-PALMAS-TO

FARMÁCIA ECONÔMICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-00.072.603/0001-07-079-14819/2022-50022205303460-ARAGUAINA-TO

REGINALDO ALVES DA SILVA-10.834.163/0001-23-2917-14828/2022-20022205041056-CAMPOS LINDOS-TO

DROGARIAS SC LTDA-42.251.711/0001-89-3346-14838/2022-20022205231933-PORTO NACIONAL-TO

G.S. SOARES EIRELI-30.819.770/0001-21-2949-14877/2022-20012206131046-SILVANÓPOLIS-TO

FARMÁCIA JV LTDA-43.527.579/0001-58-3423-14879/2022-20012206151104-PORTO NACIONAL-TO

SANDES & MARINHO COMÉRCIO VAR. DE MED. LTDA-33.804.943/0001-26-3067-14884/2022-20022206040910-ARAGUAINA-TO

JOSEFA PAULINA DA SILVA-40.376.149/0001-94-L654625216-14888/2022-20012206071509-CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO

DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA-ME-18.556.721/0001-48-2337-14922/2022-20012207091514-PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

Maycon Jhuly Martins de Paiva
Presidente do CRF-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA JATOBÁ propriedade de Paulo Siqueira Baião CPF: 413.916.321-68, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Pecuária, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FRM LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.652.115/0013-58, torna público que requereu ao Naturatins, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para o transporte de cimento asfáltico em todo Território Estadual. O procedimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Solicitação sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Asenhora GARDÊNIARIBEIRO PEDREIRA, CPF: 607.141.151-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade agropecuária, a ser realizada na Fazenda Costa do Sol, Zona Rural, município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO LUIZ BARCELOS, CPF Nº 193.102.001-97, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura de Sequeiro e Pecuária (pequeno porte) na Fazenda Nova Colina, Lote 35 e partes do Lote 36 do Loteamento Pium Rio do Coco, 15ª Etapa, em Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora KELLEN CRYSTIAN SOARES PEDREIRA, CPF: 557.272.551-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade agropecuária, a ser realizada na Fazenda Costa do Sol, Zona Rural, município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora MARINA SOARES PEDREIRA, CPF: 995.827.831-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade agropecuária, a ser realizada na Fazenda Costa do Sol, Zona Rural, município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nicélia de Sousa Milhomem Alves CPF: 455.128.411-49, requer junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda São José, constituída pelos Lotes 107, 12, 125, 109 e 108-A do Loteamento São José, no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Odair Sprocati, CPF: nº 018.917.258-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura e Pecuária, na Fazenda São Felipe, Município de Conceição do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA, CPF: 018.267.351-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade agropecuária, a ser realizada na Fazenda Costa do Sol, Zona Rural, município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rafael Pereira da Silva e outro, CPF Nº 144.523.688-59, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura de Sequeiro e Pecuária (pequeno porte) e a Autorização de Exploração Florestal, na Fazenda São Benedito, Lote 07 do loteamento Serrote, em Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.